EMENDAS RECEBIDAS PARA PUBLICAÇÃO

(Retiradas pelos respectivos autores durante a 202ª SE, de 21 de dezembro de 2023)

EMENDA Nº 116 AO PROJETO DE LEI Nº 586/2023

"Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, requeiro alteração no mapa 1 - Perímetro das Zonas de Uso do Projeto de Lei 586/2023, transformando a Zona de Preservação e Desenvolvimento Sustentável - ZPDS em Zona Especial de Interesse Social - ZEIS 1conforme anexo

Sala das sessões, 12 de dezembro de 2023

Vereador Manoel Del Rio (PT)

Anexo à emenda n° ao Projeto de Lei 586/2023



Justificativa

A presente emenda tem por objetivo atender aos anseios da população que ali reside há anos em área que não se caracteriza como ZPDS e sim Como Zona Especial de Interesse Social ZEIS-1.

A mudança proposta permitira a regularização fundiária e a permanência da população local”

EMENDA Nº 117 AO PROJETO DE LEI 586/2023

“O art. 176 da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

Art. 176. No prazo de 180 dias (cento e oitenta dias), a Municipalidade deverá regulamentar em decreto a fiscalização de natureza prioritariamente orientadora para templos religiosos, microempresas e empresas de pequeno porte em atendimento à legislação federal pertinente (NR).

.....

Sala das Sessões,

André Santos (REPUBLICANOS)

Vereador

Rute Costa (PSDB)

Vereadora

JUSTIFICATIVA

A presente emenda propõe ajustes significativos ao texto original, fundamentados em uma análise aprofundada das questões legais e constitucionais envolvidas. O tema abordado neste documento reflete um evidente interesse local, respaldado pela competência legislativa do Município, conforme disposto no art. 30, inciso I, da Constituição Federal, e no art. 13, incisos I e XIV, da Lei Orgânica Municipal – LOM.

A proposta em questão encontra-se alicerçada no exercício do poder de polícia administrativa, conforme a conceituação de Marcelo Alexandrino e Vicente Paulo (Direito Administrativo, 13ª ed., Brasília, Impetus, p.157), que o define como "a faculdade da Administração Pública de condicionar e restringir o uso e gozo de bens, atividades e direitos individuais em benefício da coletividade ou do próprio Estado".

Dentro desse contexto, sugere-se uma abordagem mais flexível para os locais de culto, permitindo sua regularização e a possibilidade de reformas, mediante orientação da fiscalização. Este modelo de fiscalização, conhecido como "orientação prioritária", atualmente restrito a micro e pequenas empresas conforme estabelecido pelo art. 176 da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo – LPUOS (Lei nº 16.402/2016), merece ser estendido a templos e instituições religiosas.

A constatação da imposição de multas imediatas a essas instituições, sem a oportunidade de uma avaliação caso a caso, ressalta uma clara disparidade na aplicação do princípio da isonomia, conforme preceituado no artigo 5° da Constituição Federal. Esta disparidade se torna ainda mais evidente quando comparada à abordagem mais flexível oferecida a micro e pequenas empresas, que desfrutam da prerrogativa de ter suas necessidades de adequação avaliadas individualmente pelos fiscais, com a possibilidade de prorrogação do prazo para implementar as mudanças sugeridas.

Desta forma, a emenda proposta visa não apenas aprimorar a justiça e equidade no tratamento dos contribuintes, mas também alinhar as disposições legais aos princípios constitucionais fundamentais.”

EMENDA Nº 118 AO PROJETO DE LEI N° 586/2023

"Pela presente, e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, REQUEIRO alteração do Projeto de Lei n° 586, apresentado pelo Poder Executivo em 04 de outubro de 2023, para que seja INCLUÍDO, onde couber, as alterações presentes nas tabelas abaixo apresentadas, referentes aos Parques Lineares, Áreas de Proteção Ambiental e Parques situados na Subprefeitura do Butantã.

RAB	Nome	Tipo	PDE_GEOSP	PDE_L17975	CODPLAV
2.1	Água Podre e Córrego Jaguaré	Linear	BT_02	PQ_BT_02	01W
2.2	Caxingui	Linear	BT_06	PQ_BT_06	02W
2.3	Mata Esmeralda - Jacarezinho	Linear	BT_10	PQ_BT_10	07W
2.4	Jardim das Vertentes ZEP	Urbano Estadual			
2.5	Sapé	Linear	BT_16	PQ_BT_16	
2.6	Charque Grande - Ibiraporã	Linear	BT_18	PQ_BT_18	03W
2.7	Corveta- Camacuã e Córrego Antonico				
2.8	Pires Caboré	Linear	BT_20	PQ_BT_20	12W
2.9	Sergio Viera de Mello - Córrego Itararé	Linear	BT_21; BT_22	PQ_BT_21	15W; 16W
2.10	Viveiro II	Urbano			
2.11	Chácara do Jockey				
2.12	Fonte do Peabiru (Fonte)	Urbano	BT_01	PQ_BT_01	05W
2.13	Mata do IPESP	Urbano	BT_23	PQ_BT_23	09W
2.14	Juliana	Urbano	BT_08; BT_09	PQ_BT_08.1; PQ_BT_08.2	08W
2.15	Joia	Urbano		PQ_BT_26	
2.16	Pirajussara-Mirim	Conservação		PQ_BT_27	19W

Setor	Quadra	Lote	Atual	Transformar em	Observações
159	030		ZC	ZCa	
160	026,021, 019,009, 002,006, 213,221, 161,160, 159		ZM	ZMa	
160	028,027, 026		ZC	ZCa	
082			Todas as ZEU	ZEUa	
101	446,543, 546,255, 256,554		áreas atuais de ZM	ZMa	
101	446		áreas atuais de ZEIS	ZEISa	
101	446,543, 546,255, 256,554		áreas atuais de ZC	ZCa	
101	255			retirar ZEU	
185	054	0086	ZEIS-2	ZEPAM	
159	289,293, 294,295		ZPR	ZPRa	
159	219		ZEIS 1	ZEISa 1	
160	188		ZM	ZMa	
160	188,232, 262,267		áreas de ZEIS 1 e ZEIS 2	ZEISa 1 e ZEISa 2	
160	268 até 272,012,		ZM	ZMa	

	013 e 083				
171	027		ZM	ZMa	
123	362,243		ZM	ZMa	
				excluir ZEU	Av. Jorge João Saad junto ao córrego Antonico - Distrito Vila Sônia.
171	103,288			excluir ZEU	APP área de risco e sobrecarga piscinão Taboão da Serra
171	263,258, 272,271, 071,058		ZC	ZCa	
171	062,284		ZR - 1	ZRa-1	
			ZCOR-1, ZECOR-2, ZC	ZECORa-1, ZECORa-2 e ZCa	Av Jorge João Saad, junto ao córrego Antonico - Distrito Vila Sonia
171	062,284		ZR-1	ZRa-1	
171	062,263		ZEIS-3	ZEISa-3	
123			ZEUP	ZMa ou ZCa	
123	324,163, 058,057		ZM	ZMa	
123	056		ZEIS -3	ZEISa 3	
159	290		ZC	ZCa	
101	001		ZM	ZMa	

101	001		ZOE	ZEPAM	Transformar a área de ZOE existente na quadra em ZEPAM
082	402		ZECOR 2	ZECORa 2	Todos os lotes ZECOR 2 da Av Corifeur de Azevedo Marques
082	118		ZM	ZMa	
			ZPR	ZPRa	Ruas Cícero de Alencar, Pdre Camilo O.P e Padre Justino (lotes lindeiros ao Parque da Fonte)
082	233		ZECOR-2	ZECORa-2	
082	233		ZPR	ZPRa	lotes situados entre a Rua Mauro Maglio e a Av Eliseu de Almeida.
186	075			ZEPAM	Proteção Parque Juliana
186	065,066, 036,074		ZM	ZMa	Travessa do Córrego da Independência e lotes lindeiros ao Parque Juliana
186	073,072, 071,070, 069,002		ZM	ZMa	Rua Cachoeira do Arrependimento lindeiras às Quadras Parques

186			ZMa	ZEPAM	APP da nascente do Córrego Itaim
159	177	0058, 0059, 0061, 0218, 0220, 0207, 0200, 0085, 1338, 1339, 8140	ZCOR, ZM e ZMIS	ZCORa, ZMa e ZMISa	
082	401		ZC	ZCa	lotes lindeiros a APP do Córrego Pirajussara-Mirim e ao Parque Butantã -USP
			Transformar todas as ZC, ZM, ZCOR-1e ZEIS	ZCa, ZMa, ZECORa-1 e ZEISa	Av. Escola Politécnica

São Paulo, 19 de dezembro de 2023.

Às Comissões competentes.

Vereadora Jussara Basso (PSOL)

Justificativa

A presente emenda atende às reivindicações dos grupos de moradores pertencentes à Rede Ambiental Butantã, de acordo com documento anexo, encaminhado a este gabinete.”

- Anexo da Emenda nº 118 ao PL 586/2023: 096719731

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/01/2024, p. 245

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.



<u>Complemento</u> ao Levantamento de propostas já protocoladas para a Revisão de Lei de Zoneamento PL 586/2023.

Zoneamento Ambiental em Quadras de Parques, ZEPAM, ZEP e APP

Apresentação

Depois de enviar uma primeira proposta legitimado por mais de 22 coletivos, grupos, movimentos ambientais e por moradia, com foco em ZEPAMs, esse segundo pleito vem destacar a importância das zonas que estão no entorno dessas áreas como forma de proteger efetivamente córregos, nascentes, praças e parques do território Butantã com áreas de amortização, impedindo enchentes por falta de permeabilidade, edificações que afetem o subsolo, a sombra e o sol, entre outros fatores para as áreas já pleiteadas.

Esperamos que esse seja um documento que facilite a localização e o entendimento desses pleitos, tornando mais curto o seu caminho para aprovação e o atendimento à população do Butantã.

Transformar essas zonas como áreas de amortização - ZCORa, ZMa, ZCa, ZEUa, ZEUPa, ZEISa, ZERa e ZPRa - são imprescindíveis para que as áreas verdes sigam seus ciclos naturais de absorção lenta das águas pluviais, alimentadoras de aquíferos, protetoras de nascentes e a transformação de gás carbônico em oxigênio e água, contribuindo para a melhora da qualidade do ar e o resfriamento do espaço urbano.

Levantamento de impacto do zoneamento e propostas nos Territórios RAB

1 Do que se trata

Levantamento preliminar dos territórios da Rede Ambiental Butantã – RAB, confrontando o limite do zoneamento vigente obtido pelo site da prefeitura https://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/; camada: Legislação Urbana→Zoneamento – Lei 16.402/16→Perímetros das Zonas(1), com a proposta em curso, disponibilizada pelo site: https://www.saopaulo.sp.leg.br/zoneamento2023/

O site GEOSAMPA traz a seguinte informação: "*O presente mapa foi alterado pelos artigos 106 e 107, Mapa 5 e Quadros 7 e 15 da Lei nº 17.975/2023, que alteraram os perímetros da Zona Especial de Proteção Ambiental (ZEPAM) e da Zona Especial de Preservação (ZEP) estabelecidos pela Lei nº 16.050/2014 (Plano Diretor Estratégico). Até a promulgação da revisão da Lei nº*

16.402/2016 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo), o zoneamento estabelecido pelo presente mapa para áreas não alteradas pela Lei nº 17.975/2023 permanece em vigor.".
Portanto não foi disponibilizado as informações das áreas alteradas pela Lei 17.975, o que pode comprometer as análises.

1-Considerações

Esse pleito tem como objetivo a proteção das quadras onde estão situados parques , APPs, ZEPAM e ZEP, entendendo que os lotes que não compõem as áreas verdes e hídricas devem contribuir para o funcionamento e não a obstrução dos processos da natureza.

Esses lotes lindeiros, por produzirem pressão urbana, uma vez que estão encostados nas ZEPAMS, APPS, ZEP, e parques, sem barreiras tais como ruas, rodovias, avenidas, exigem a aplicação da legislação especial prevista tanto no PDE como na LOUPS, ZMa, ZCORa, utilizadas atualmente em pouquíssimas áreas de preservação, com a marcação adequada.

Essas considerações estão baseadas no artigo 10º do PDE lei nº16.050, de 31 de julho de 2014:

A Macrozona de estruturação e Qualificação Urbana, situada integralmente na Zona Urbana, apresenta grande diversidade de padrões de uso e ocupação do solo, desigualdade socioespacial, padrões diferenciados de urbanização e é a área do Município mais propícia para abrigar os usos e atividades urbanos.

No parágrafo segundo sobre Os objetivos da Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana , temos no

Inciso I- promoção da convivência mais equilibrada entre a urbanização e a conservação ambiental, entre mudanças estruturais provenientes de grandes obras públicas e as condições de vida dos moradores.

Assim como, na forma de implementar o artigo 268 do PDE:

Inciso I- ampliar a oferta das áreas verdes públicas

Inciso III- recuperar as APP

Inciso V- promover a interligação entre os espaços livres e áreas verdes de importância ambiental regional, integrando-os através de caminhos verdes e arborização urbana;

Inciso VI- compatibilizar, nas áreas integrantes do sistema, os usos de áreas verdes com conservação ambiental

No artigo 129, as Áreas de Preservação Permanentes, APPs, são as porções do território, protegida nos termos da legislação federal específica, revestida ou não com cobertura vegetal, com função ambiental de preservar os recursos hídricos, a permeabilidade do solo, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e flora, o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas

Para garantir que as APPs, ZEPs, ZEPAM e parques (prevista na Lei Federal n. 12.651/2012) cumpram essas determinações do PDE, as quadras onde estão situadas e tem como fronteira direta, ou seja, lindeiras com ZM, ZCOR, ZC, ZMIS, ZER, ZPR e ZEIS devem ser colocadas restrições de forma a amortizar a pressão urbana e salvaguardar os processos ambientais, ou seja como Zonas Ambientais, ZMa, ZCORa, ZCa, ZMISa , ZRa e ZEISa.

Também é de suma importância que nas localidades onde se encontram quadras alagáveis, sejam excluídas todas as ZEU e ZEUP das áreas de APP, assim como no seu entorno, e sejam classificadas como ZEUa e ZEUPa garantindo a segurança dos munícipes, de seus imóveis, a mobilidade plena de veículos e pedestres.

2 - Territórios Rede Ambiental Butantã-RAB

Abaixo apresentamos alguns estudos de transformação de zoneamento dentro das quadras de parques, parques lineares, APP, ZEP e ZEPAM da subprefeitura do Butantã

Territórios da Rede Ambiental Butantã e a relação entre as fontes de dados oficiais.

PDE_GEOSP – Código do território no Geosampa na camada PDE

PDE_L17975 – Código ANEXO II DA LEI Nº 17.975/2023; Quadro 7. Parques Municipais existentes e propostos (Lei nº 17.975/2023)

Zoneamento - Lei 16.402/16

Primeiro Substitutivo - PL 586/2023 - Zona Oeste

PLANPAVEL - Plano Municipal de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres - Quadro 20 - Parques propostos – Região Oeste

RAB	Nome	Tipo	PDE_GEOSP	PDE_L17975	CODPLAV
2.1	Água Podre e Córrego Jaguaré	Linear	BT_02	PQ_BT_02	01W
2.2	Caxingui	Linear	BT_06	PQ_BT_06	02W
2.3	Mata Esmeralda - Jacarezinho	Linear	BT_10	PQ_BT_10	07W
2.4	Jardim das Vertentes ZEP	Urbano Estadual			
2.5	Sapé	Linear	BT_16	PQ_BT_16	
2.6	Charque Grande - Ibiraporã	Linear	BT_18	PQ_BT_18	03W
2.7	Corveta- Camacuã e Córrego Antonico				
2.8	Pires Caboré	Linear	BT_20	PQ_BT_20	12W
2.9	Sergio Viera de Mello - Córrego Itararé	Linear	BT_21; BT_22	PQ_BT_21	15W; 16W
2.10	Viveiro II	Urbano			
2.11	Chácara do Jockey				
2.12	Fonte do Peabiru (Fonte)	Urbano	BT_01	PQ_BT_01	05W
2.13	Mata do IPESP	Urbano	BT_23	PQ_BT_23	09W
2.14	Juliana	Urbano	BT_08; BT_09	PQ_BT_08.1; PQ_BT_08.2	08W
2.15	Joia	Urbano		PQ_BT_26	
2.16	Pirajussara-Mirim	Conservação		PQ_BT_27	19W

1.1 Água Podre

RAB	Nome	Tipo	PDE_GEOSP	PDE_17975	CODPLAV

Água Podre	Linear	BT_02	PQ_BT_02	01W
Nome PDE	**PDE_Esfera**	**Situação GS**	**Area_PDE**	**Area_PLANPAVEL**
LINEAR ÁGUA PODRE (ESMERALDA)	Parque Municipal Proposto	em Implantação	88.635,86	75.133,24

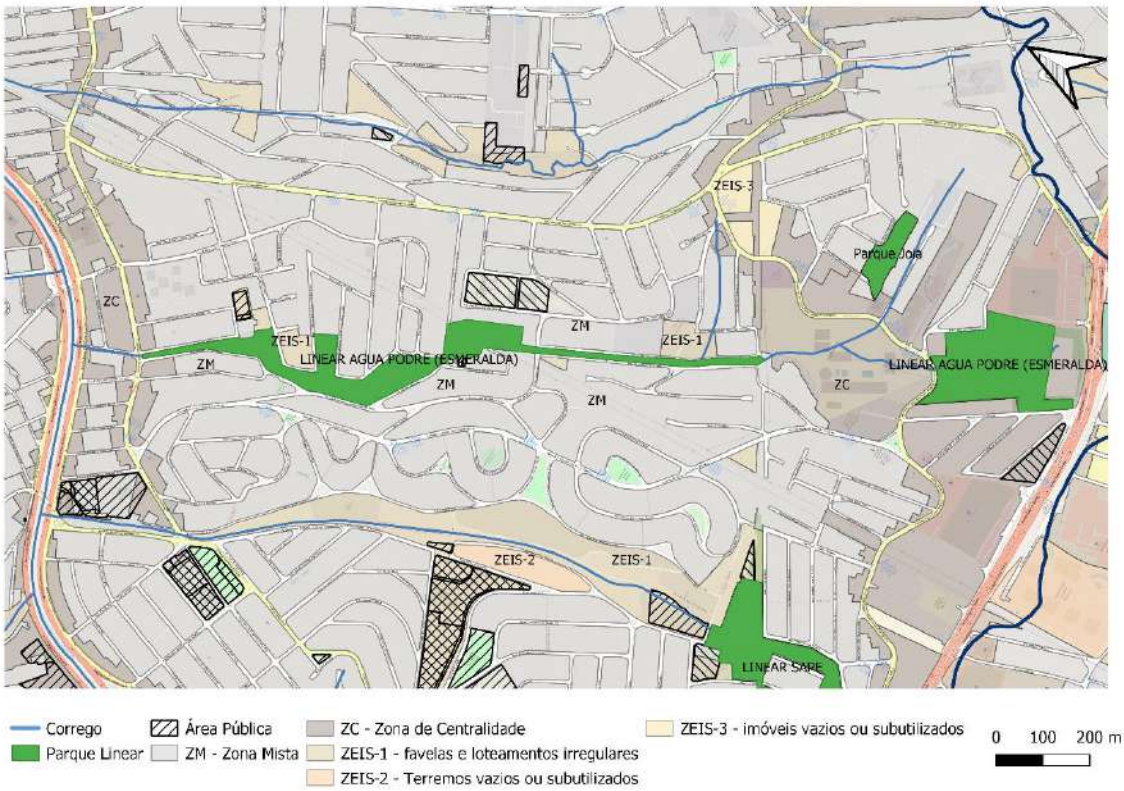

Propostas para o Distrito Butantã setor 159, quadra F034

- Transformar a ZC em ZCa os lotes das ruas Mario Zanini, Ludovico Ariosto e Avenida Engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia, por estarem lindeiros ao Parque Água Podre


604674 - R CEL. PAULO SOUZA BARROS
610682 - R. MARIO ZANINI
615250 - R ANTONIO PALHANO GUIMARAES
AMALIA DE OLIVEIRA VARGAS
EL
F 034
F 0096
CD 01


604674 - R CEL. PAULO SOUZA BARROS
610682 - R. MARIO ZANINI
604511 - R. LUDOVICO ARIOSTO
168785 - VIA RAPOSO TAVARES
F 033
F 032
F 037
F 034
F 036
F 035

-

Proposta para o Distrito Rio Pequeno, setor 159

- Transformar a quadra 030 (Céu Butantã) ZC em ZCa, por ela passam o rio Água Podre e o Riacho que tem sua Nascente no Parque Joia, área de APP e alagamento essa ZC



- Transformar as ZM em ZMa nas quadras F 026, 021, 019, 009 e 002

- Transformar as ZM em ZMa do setor 160, quadras F 006, F 213, F 221, F161, F 160, F 159

- Transformar as ZC em ZCa do setor 160, quadras F 028, F 027, F 026


RIO PEQUENO
LINEA D'AGUA PODRE
(ESMERALDA)
R. PROF. JOSE GERALDO DE LIMA
214981 - AV. PROF. JOSE MARIA ALKMIN
R. CARLOS CHAMBELLAND
R. VENANCIO FLORES
R. EMILIA PAULISTA
151858 - AV. OTACILIO TOMANIK
644803 - R. AMADEU PAGNANE
R. IMP. DONA AMELIA
R. VILAR DA VEIGA
R. CIPAUBA
159
R. CELSO LAGAR
ANDRADE MACIEL
ANA BARBOSA
100 m
500 ft
N

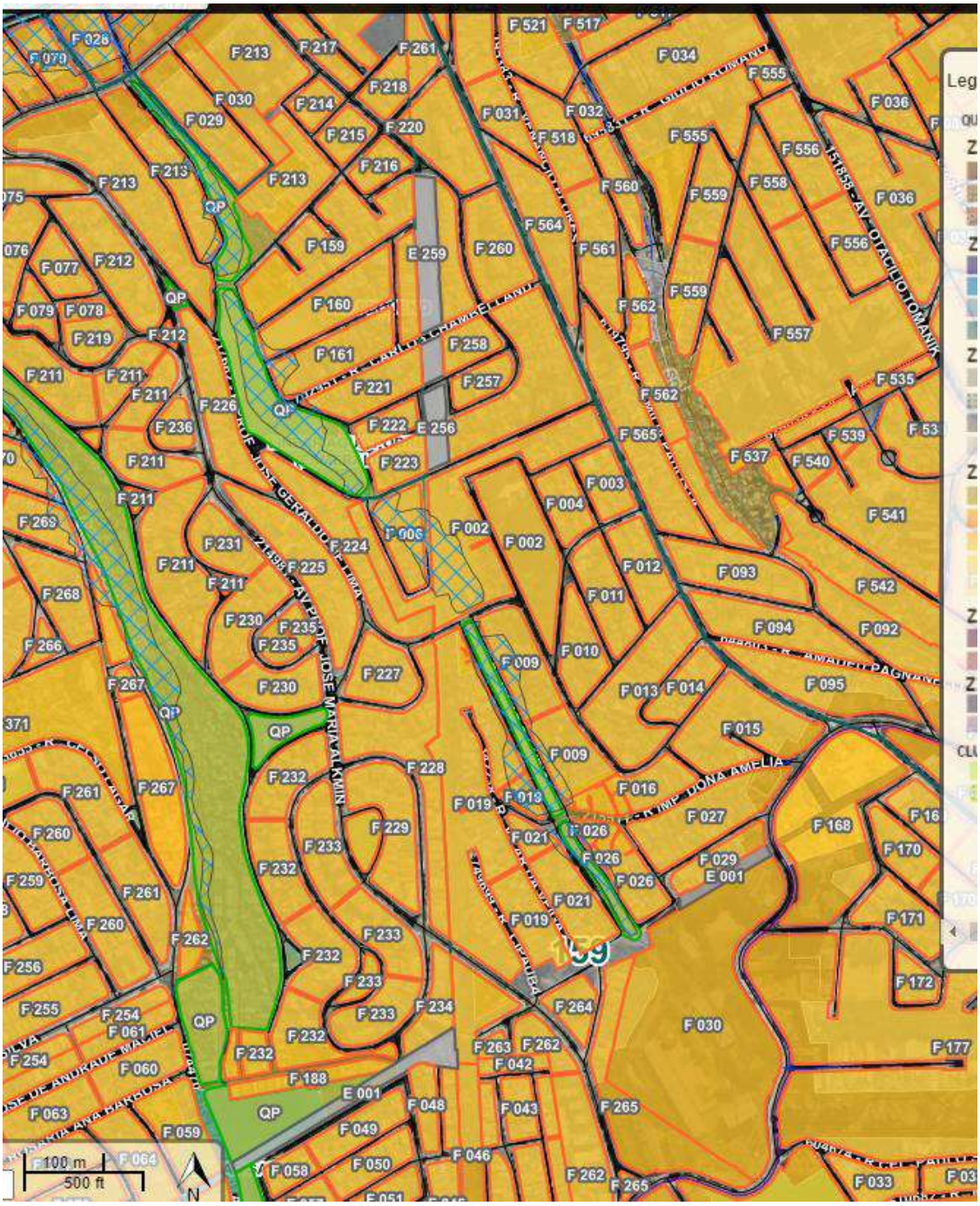
F 028
F 070
F 213
F 217
F 261
F 521
F 517
F 034
F 555
F 036
F 030
F 029
F 214
F 218
F 031
F 032
F 518
F 215
F 220
F 216
F 213
F 213
F 213
QP
F 560
F 559
F 558
F 556
F 556
F 036
F 564
F 561
F 159
E 259
F 260
F 077
F 212
F 079
F 078
F 160
F 562
F 559
F 219
F 212
F 161
F 258
F 557
F 211
F 211
F 211
F 221
F 257
F 562
F 535
F 226
F 236
F 222
E 256
F 565
F 539
F 537
F 540
F 211
F 223
F 003
F 004
F 541
F 269
F 231
F 224
F 006
F 002
F 002
F 211
F 225
F 012
F 093
F 542
F 268
F 211
F 011
F 230
F 235
F 094
F 092
F 266
F 235
F 010
F 009
F 227
F 267
F 230
F 013
F 014
F 095
QP
QP
F 015
F 009
F 232
F 228
F 261
F 267
F 016
F 019
F 019
F 027
F 168
F 260
F 229
F 021
F 026
F 170
F 233
F 026
F 029
E 001
F 259
F 232
F 261
F 021
F 260
F 019
F 171
F 262
F 233
159
F 256
F 232
F 233
F 172
F 255
F 254
F 233
F 234
F 264
F 061
QP
F 030
F 232
F 263
F 262
F 177
F 254
F 060
F 042
F 188
E 001
F 063
QP
F 048
F 043
F 265
F 059
F 049
F 064
F 058
F 050
F 046
F 262
F 265
F 033
100 m
500 ft
N

OBSERVAÇÃO 1 : Transformar todas as ZC, ZM, ZCOR-1e ZEIS da AV Escola Politécnica em ZCa, ZMa, ZECORa-1 e ZEISa, em toda sua extensão está o córrego Jaguaré e toda essa área é APP sujeita a alagamentos.

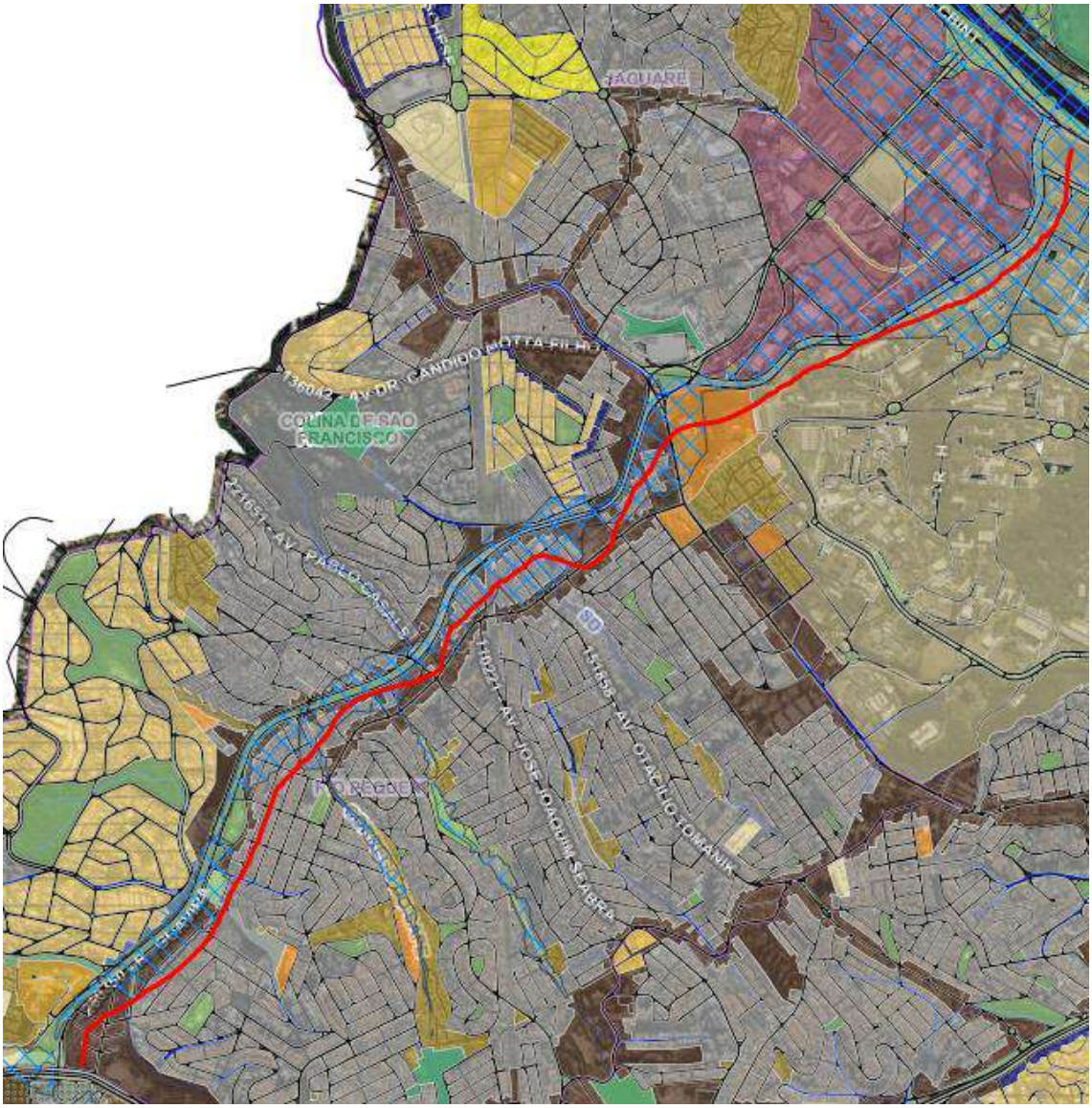

OBSERVAÇÃO 2: No Distrito do Jaguaré, setor 082 há o encontro entre o córrego Jaguaré e o Rio Pinheiros, essa área de APP é altamente alagável e não deve ter ZEU e nem ZEUP nos quarteirões assinalados como área de alagamento

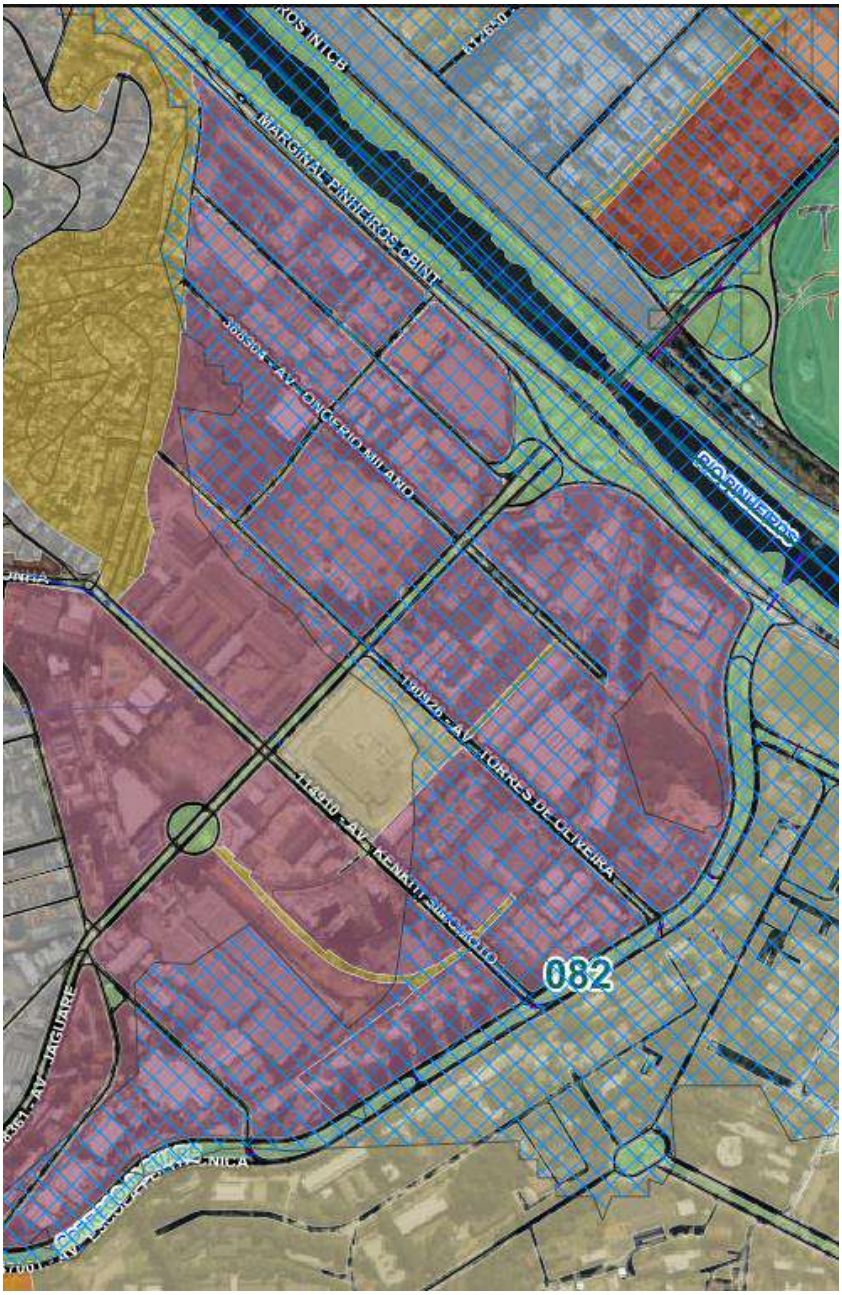

2.2 Caxingui

RAB	Nome	Tipo	PDE_GEOSP	PDE_17975	CODPLAV
2	Caxingui	Linear	BT_06	PQ_BT_06	02W
Nome PDE		**PDE_Esfera**	**Situação GS**	**Area_PDE**	**Area_PLANPAVEL**
LINEAR CAXINGUI		Parque Municipal Proposto	em Planejamento	22619,16	22620,19

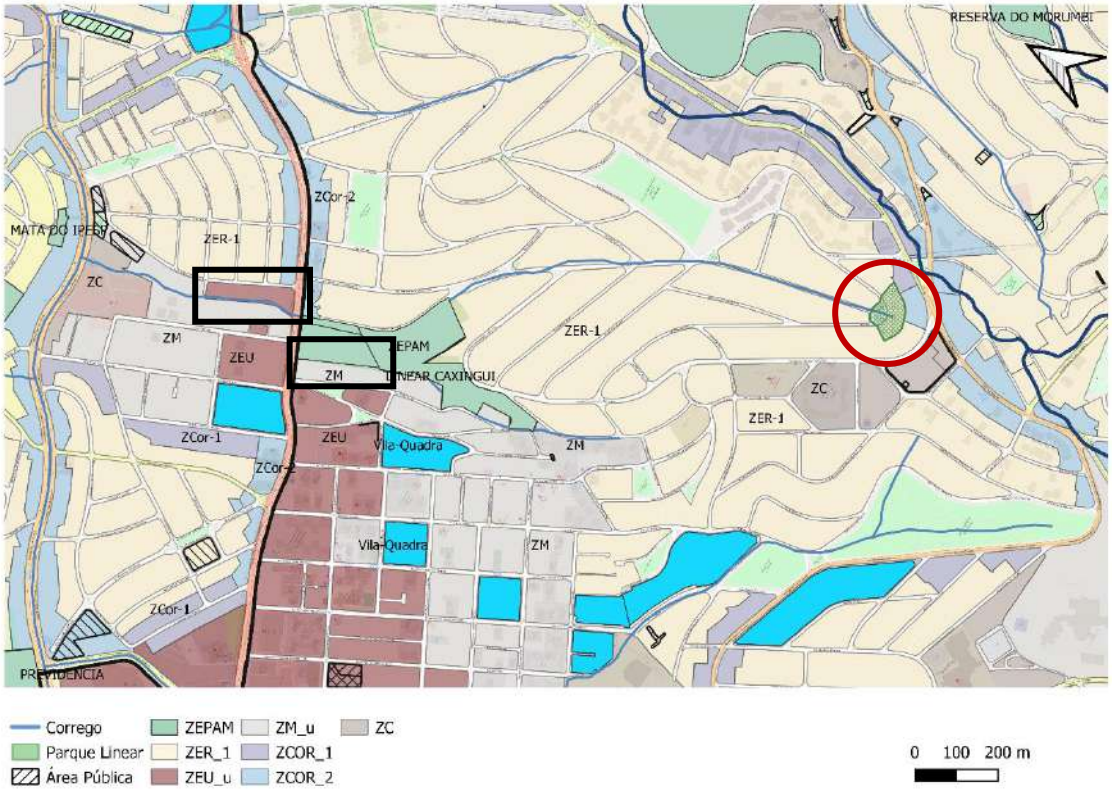

1) Propostas para o Distrito do Butantã, setor 101, quadra F 446 e quadra F 543, lotes no mapa abaixo

- Transformar as ZER-1 em ZERa-1 nas ruas Roberto Lorens e Comendador Adibo Ares

- Transformar as ZM em ZMa nas ruas Desembargador Amorim Lima e João Scaiotti setor 101, quadras acima e F 546 , lotes no mapa abaixo

- Transformas a ZEIS em ZEISa : setor 101, quadra 446, lote ainda não demarcado no geosampa

Todos os lotes são lindeiros ao Parque Linear Caxingui e a Praça Eva Kovacs

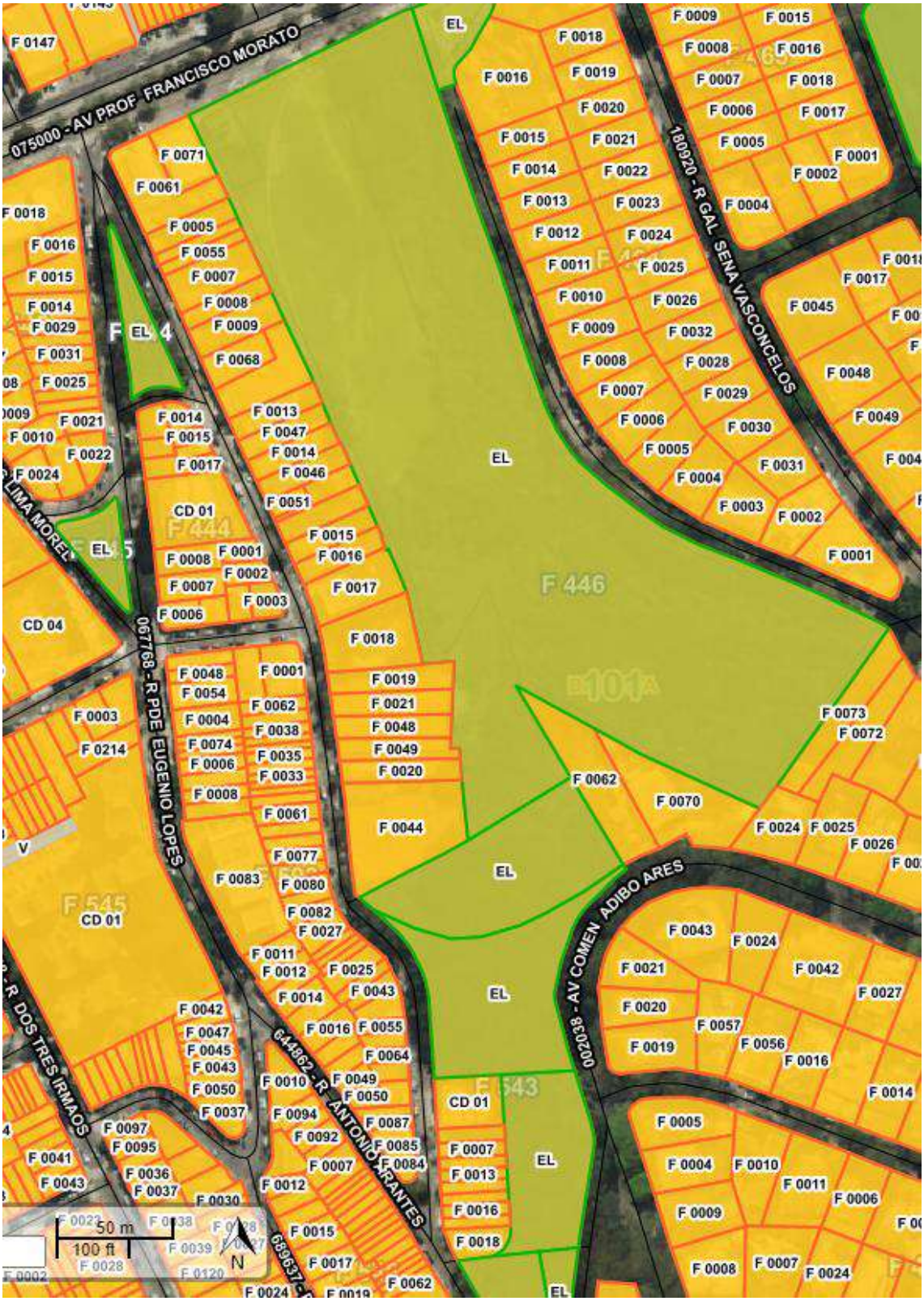
075000 - AV PROF FRANCISCO MORATO
180920 - R GAL SENA VASCONCELOS
067768 - R PDE EUGENIO LOPES
644862 - R ANTONIO ARANTES
002038 - AV COMEN ADIBO ARES
R DOS TRES IRMAOS
LIMA MOREL
F 446
F 444
F 445
F 543
CD 01
CD 04
EL
50 m
100 ft
N

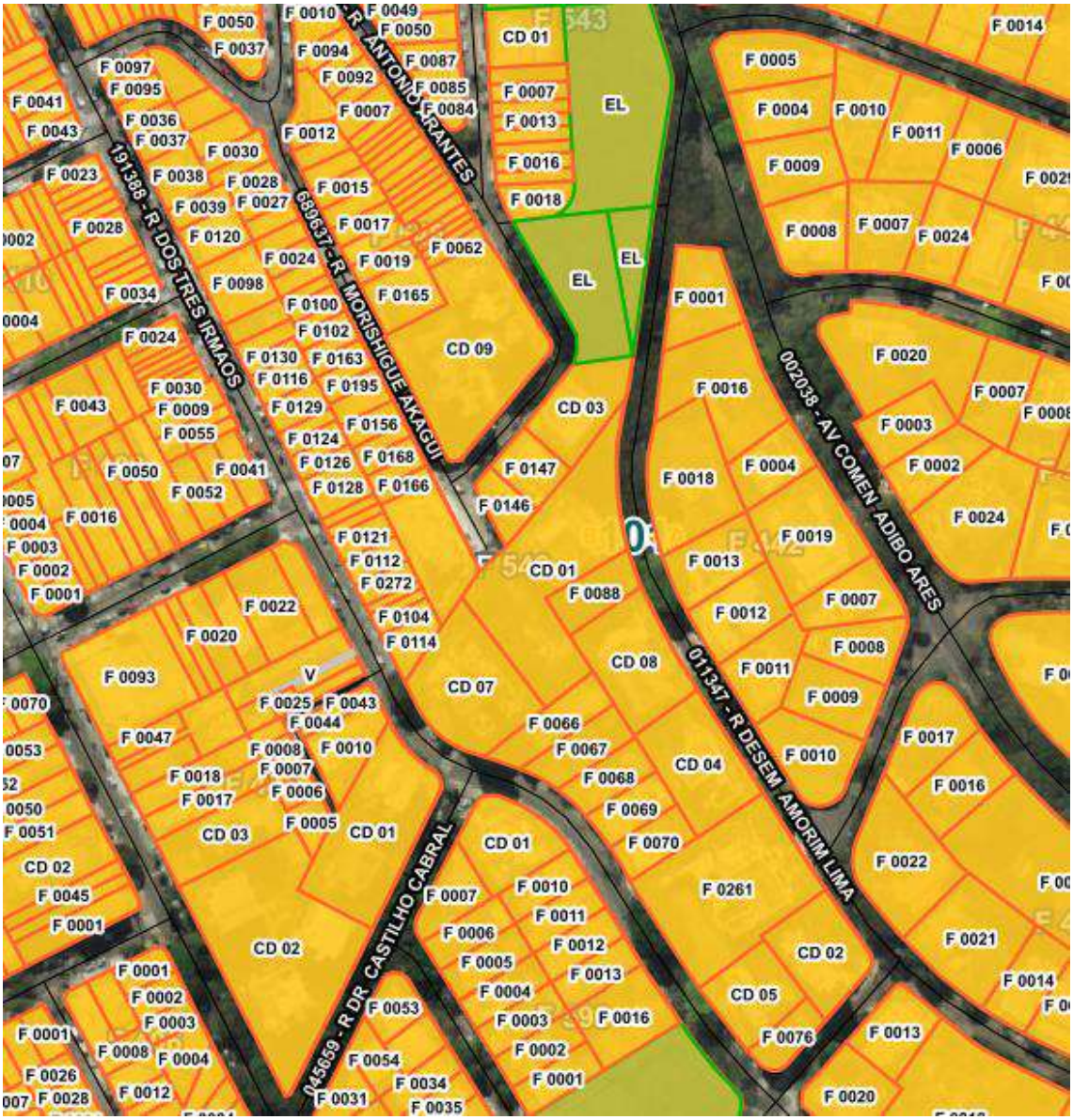
F 0050
F 0037
F 0097
F 0095
F 0041
F 0043
F 0036
F 0037
F 0023
F 0038
F 0028
F 0030
F 0039
F 0027
F 0028
F 0120
F 0034
F 0024
F 0010
F 0049
F 0050
F 0094
F 0087
F 0092
F 0085
F 0007
F 0084
F 0012
F 0015
F 0017
F 0062
F 0024
F 0019
F 0098
F 0100
F 0165
F 0102
F 0130
F 0163
F 0116
F 0195
F 0129
F 0156
F 0124
F 0126
F 0168
F 0128
F 0166
F 0121
F 0112
F 0272
F 0104
F 0114
F 0022
F 0020
F 0093
V
F 0025
F 0043
F 0044
F 0047
F 0008
F 0010
F 0018
F 0007
F 0017
F 0006
F 0005
F 0051
F 0045
F 0001
F 0002
F 0003
F 0004
F 0026
F 0012
F 0053
F 0054
F 0034
F 0031
F 0035
CD 01
CD 09
CD 03
CD 07
CD 02
EL
F 0007
F 0013
F 0016
F 0018
F 0147
F 0146
F 0088
F 0066
F 0067
F 0068
F 0069
F 0070
F 0010
F 0011
F 0012
F 0013
F 0004
F 0003
F 0002
F 0001
F 0016
CD 08
CD 04
CD 05
F 0261
F 0076
F 0014
F 0005
F 0004
F 0010
F 0011
F 0006
F 0009
F 0008
F 0007
F 0024
F 0001
F 0020
F 0016
F 0007
F 0008
F 0003
F 0002
F 0004
F 0018
F 0024
F 0019
F 0013
F 0012
F 0007
F 0008
F 0011
F 0009
F 0017
F 0010
F 0016
F 0022
F 0021
F 0014
F 0013
F 0020
191388 - R DOS TRES IRMAOS
680637 - R MORISHIGUE AKAGUI
R ANTONIO RANTES
002038 - AV COMEN ADIBO ARES
011347 - R DESEM AMORIM LIMA
045659 - R DR CASTILHO CABRAL

2) Transformar nas ruas Quitanduba e João Batista de Sousa Filho todas ZM em ZMa e na Avenida Eliseu de Almeida a ZC em ZCa, setor 101, quadras F 255, F 256, F554 e lotes abaixo no mapa, por serem lindeiros a APP do córrego Caxingui.

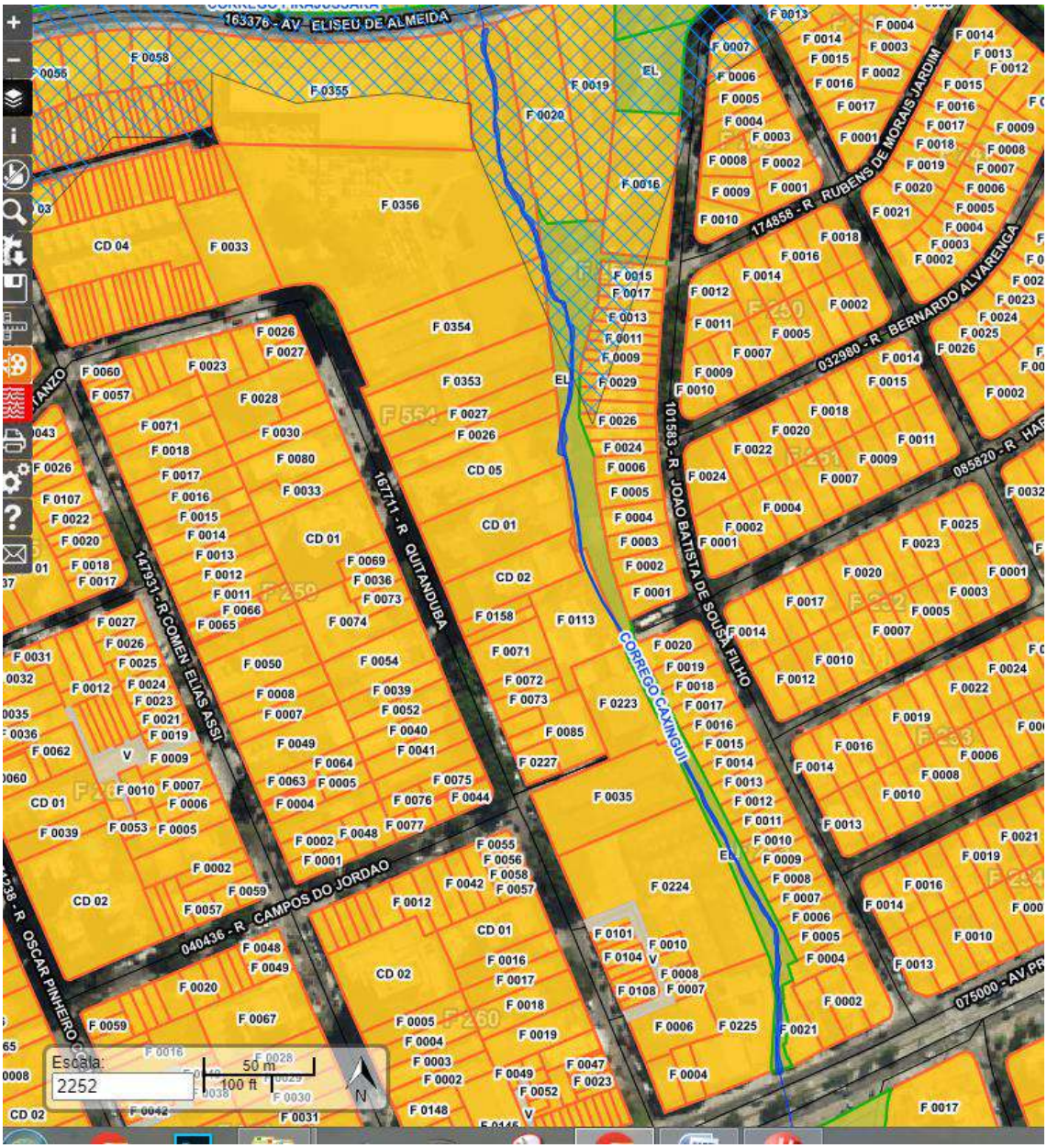


CORREGO PIRAJUSSARA
163376 - AV ELISEU DE ALMEIDA
BUTANTA
101581 - R JOAO BATISTA DE SOUSA FILHO
147931 - R COMEN ELIAS ASSI
187711 - R QUITANDUBA
151238 - R OSCAR PINHEIRO COELHO
040436 - R CAMPOS DO JORDAO
075000 - AV
COR

3) Retirar as ZEU lindeiras a APP do córrego Caxingui, setor 101, quadra 255 lotes abaixo no mapa, por ser área APP com risco tanto para o rio, para o imóvel e para os imóveis e rua ao redor, pois construções com infraestrutura muito abaixo do solo e lindeiras aos córregos provocam e agravam os alagamentos e enchentes.

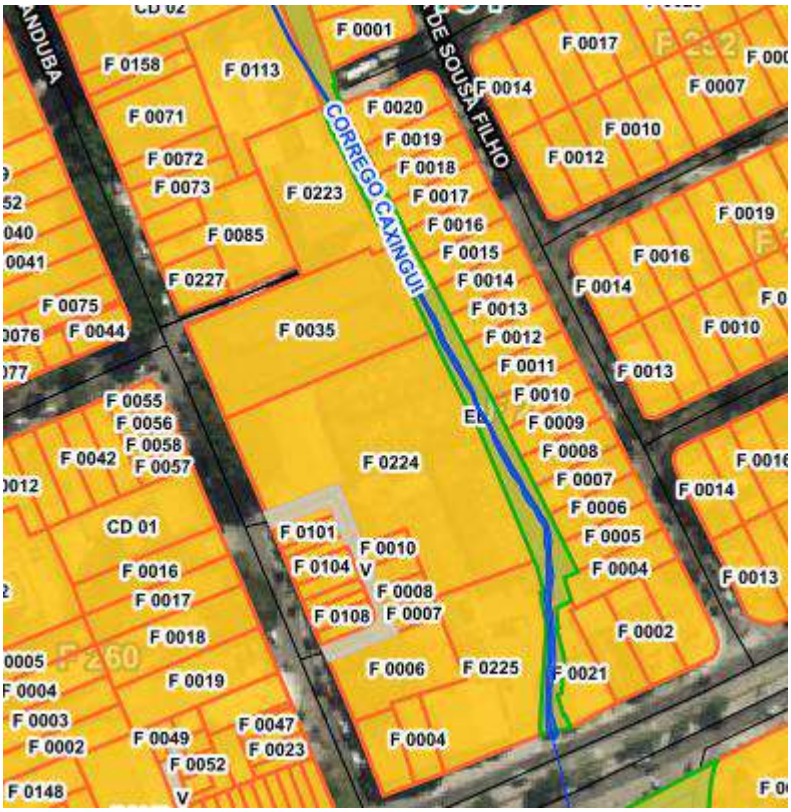

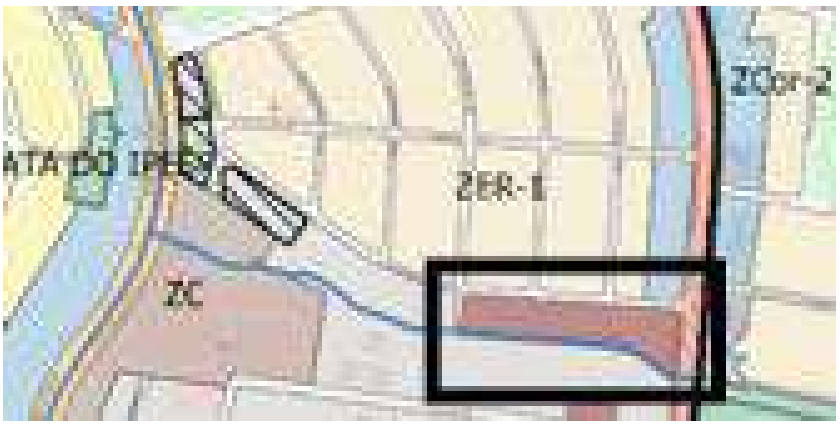

2.3 Jaguarezinho

RAB	Nome	Tipo	PDE_GEOSP	PDE_17975	CODPLAV
	Córrego Jaguarezinho	Linear	BT_10	PQ_BT_10	07W
Nome PDE		**PDE_Esfera**	**Situação GS**	**Area_PDE**	**Area_PLANPAVEL**
Mata Esmeralda - Jacarezinho		Parque Municipal Proposto	em Planejamento	74295,46	74295,35

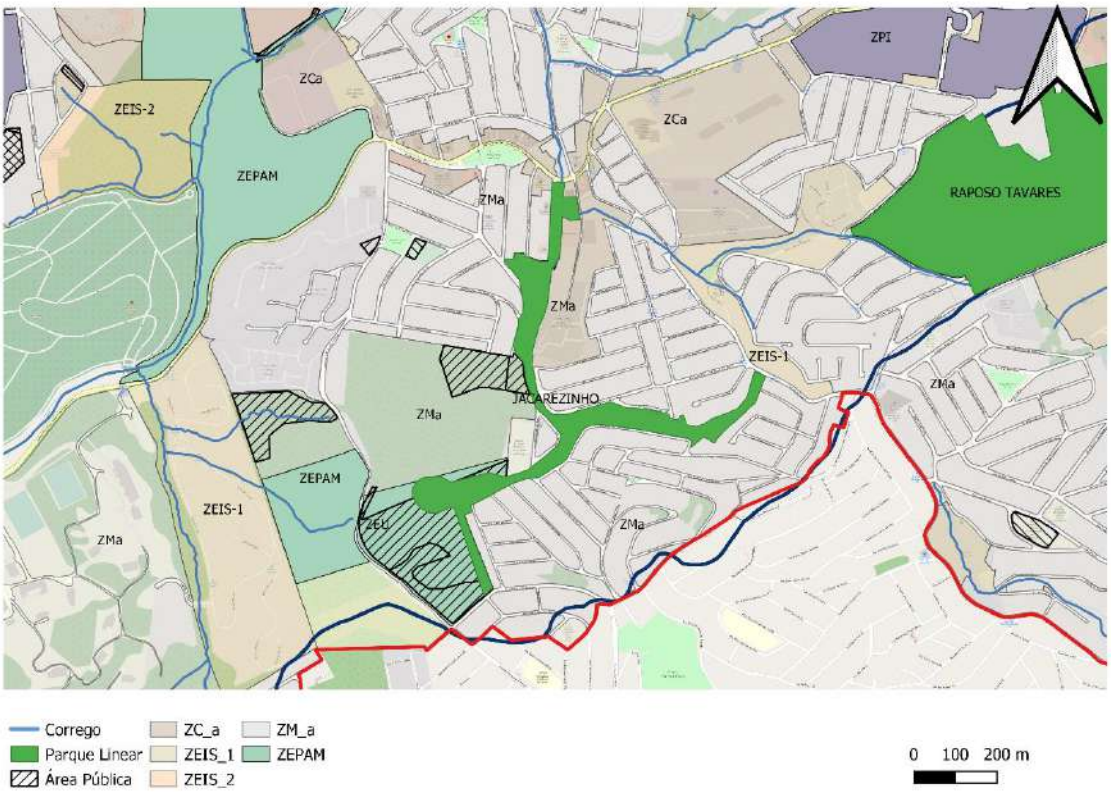

Propostas para o Distrito Raposo Tavares , setor 185, quadra f 054, lote F 0086

Transformar na Rua Dr. Ericio Alvares de A. Gonzaga a ZEIS-2 em ZEPAM, por se encontrar nessa localidade massa significativa de área verde e por estarem localizados em Macrozona de Proteção e Recuperação Ambiental e Macro área de Redução da Vulnerabilidade Urbana e Recuperação Ambiental


F 0061
F 0028
F 0029
F 0086
F 0001
F 0002
F 0003
F 0004
F 0005
F 0006
F 0007
F 0059
F 0060
F 0010
F 0011
F 0012
F 0013
F 0014
EL
EL
JOAQUIM DE ARRUDA CESAR

2.4- ZEP- Jardim das Vertentes - Rua Emanuel Bardare, Distrito Vila Sônia, setor 159, quadra F 289

Proposta

- Transformar a ZPR em ZPRa na Rua Julieta Espírito S. Pinheiro quadras F 293, F294, F 295

- Transformar a ZEIS-1 em ZEISa-1 na Rua João Correa da Silva quadra 219



2.5 Sapé

RAB	Nome	Tipo	PDE_GEOSP	PDE_17975	CODPLAV
	Sapé	Linear	BT_16	PQ_BT_16	

Nome PDE	PDE_Esfera	Situação GS	Area_PDE	Area_PLANPAVEL
LINEAR SAPE	Parque Municipal Existente		34392,23	

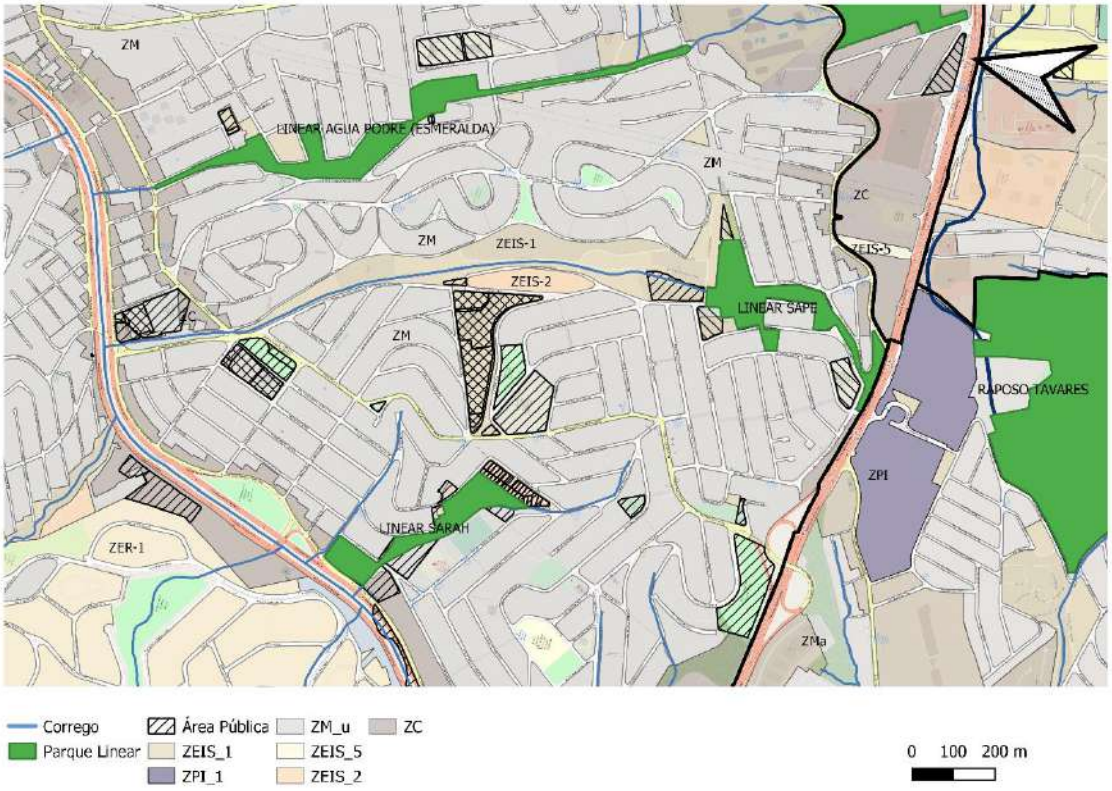

Propostas para Distrito Rio Pequeno , setor 160

- Transformar a ZM em ZMa na rua Rosaria Ana Barbosa com a rua Siguenori Tateishi , quadra F 188

- Transformar em ZEIS- 1 e ZEIS -2 em ZEISa-1 e ZEISa-2 por se encontrarem na APP do córrego do Sapé e em área de alagamento nas ruas Calixto Garcia, Syzeno Sarmento e Gertrudes Cunha , nas quadras F 188, F 232, F 262, F267

- Transformar as ZM em ZMa as quadras F 268 até F 272, F 012, F 013 e F 083 por estarem na área de APP do córrego do Sapé e em área de alagamento.

2.6 Charque Grande

RAB	Nome	Tipo	PDE_GEOSP	PDE_17975	CODPLAV
	Charque Grande	Linear	BT_18	PQ_BT_18	03W
NomePDE		**PDE_Esfera**	**SituaçãoGS**	**Area_PDE**	**Area_PLANPAVEL**
CHARQUE GRANDE		Parque Municipal Proposto	em Planejamento	13762,04	13762,35

PrP

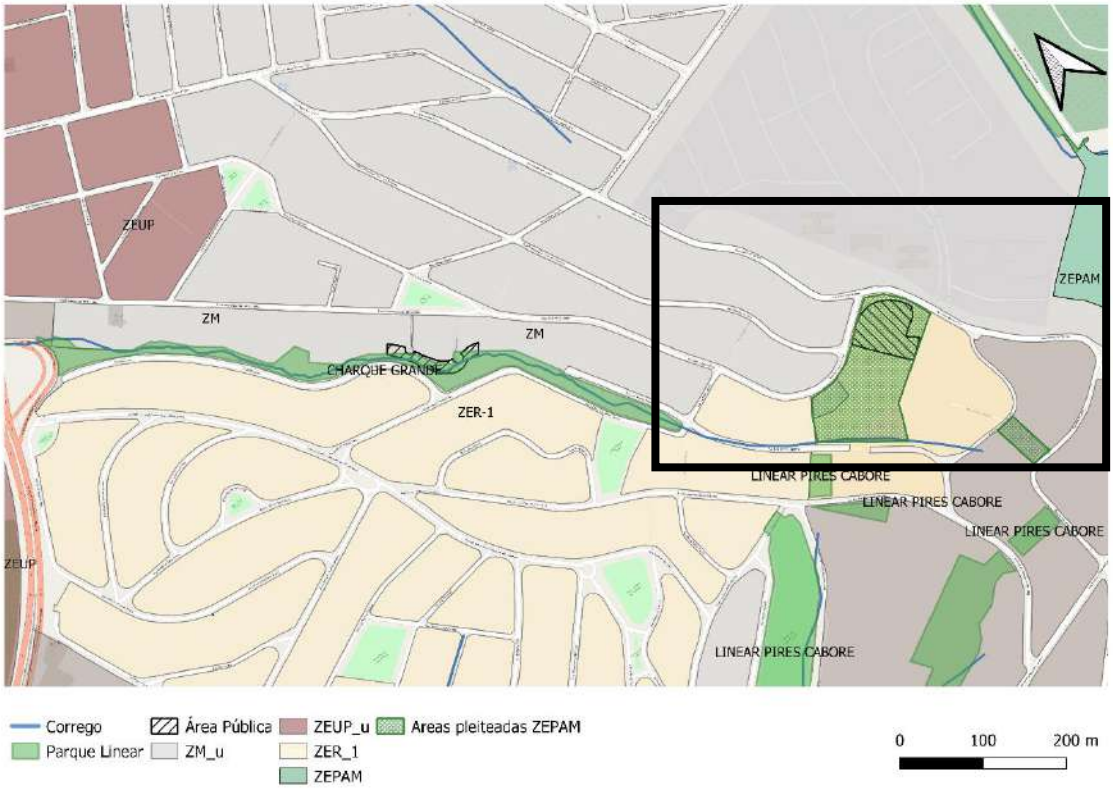

Proposta para quarteirão Lindeiro ao Parque Linear Charque -Grande, Distrito Vila Sônia, setor 171

-Transformar as ZM em ZMa na quadra F 027

Proposta:


F 012
F 016
F 033
F 038
F 039
F 013
F 014
F 025
216267 - R MIN HEITOR BASTOS TIGRE
F 236
F 015
QP
F 032
F 040
F 043
F 079
F 027
F 026
F 025
F 030
F 080
F 031
F 081
F 078
VILA SONIA
F 076
F 077
F 028
F 029
F 075
F 074
F 027
F 241
F 065
F 287
F 073
F 240
F 068
F 064
F 285
171
F 284
F 276
F 281
F 283
F 064
CLAUDIO FRANCHI
199508 - R WILLIAN SABINO
219940 - R COMEN FRANCISCO PETTINATI
117781 - R OSIRIS MAGALHAES DE ALMEIDA
089435 - R IBIRAPORA
007293 - R MIN ALFREDO VALADAO
062898 - R PROF EGAS MONIZ
127612 - R MANUEL DE SANTA MARIA
105767 - R JOAQUIM MACIEL FILHO
188212 - R PROF TEOFILO CARVALHO
290629 - R JOSE RENATO PANTOJA
211958 - R DR MARTI
342696 - R LUIS
714658 - R DOMINGOS
734705 - R DAMIAO DA SILVA
006530
FRANCISCO MORATO

2.7 Corveta- Camacua e Córrego Antonico

RAB	Nome	Tipo	PDE_GEOSP	PDE_17975	CODPLAV
	Corveta Camacuã	Linear	BT_19	PQ_BT_19	04W
Nome PDE		**PDE_Esfera**	**SituaçãoGS**	**Area_PDE**	**Area_PLANPAVEL**
LINEAR CORVETA CAMACUA		Parque Municipal Proposto	em Implantação	55284,86	46116,72

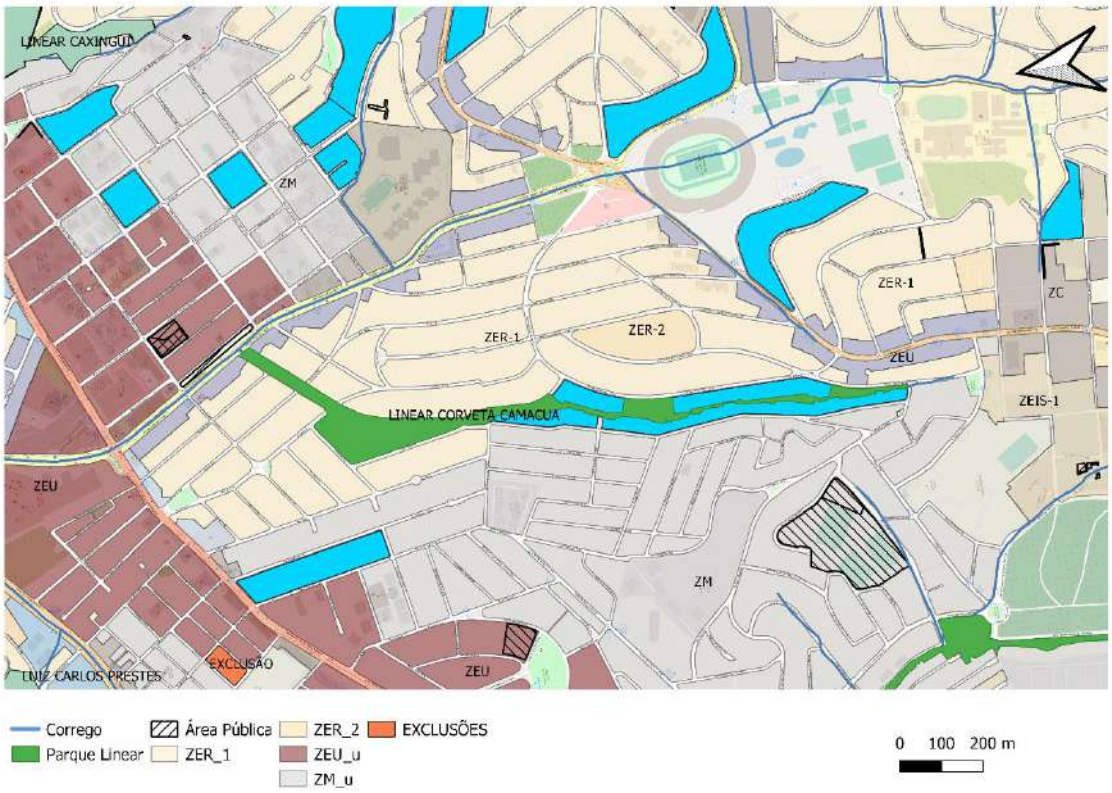

Corveta- Camacua Distrito Vila Sônia, setor 123

Proposta- Transformara aas ZM em ZMa quadras F 362 e F 243

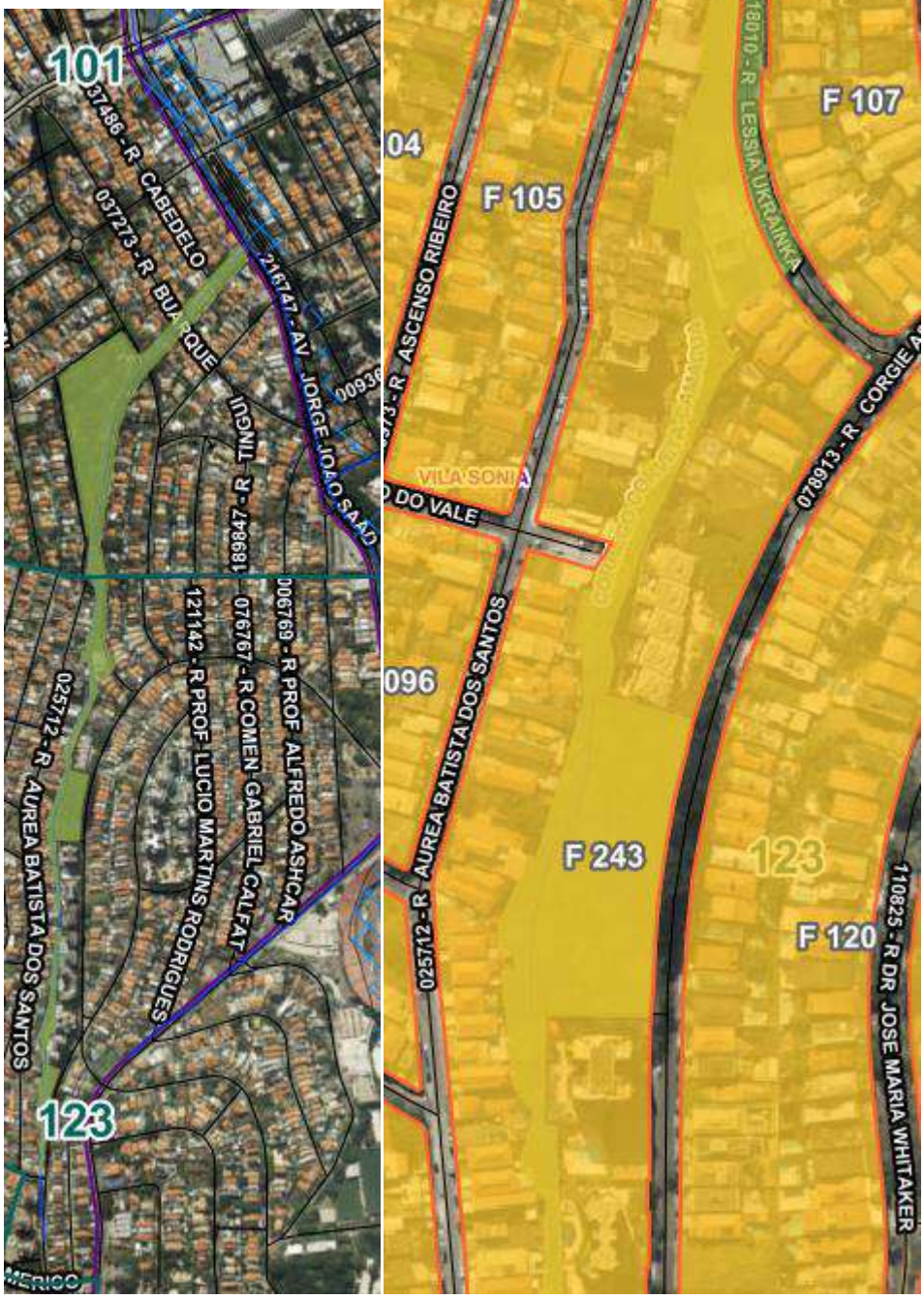
101
037486 - R CABEDELO
037273 - R BUARQUE
216747 - AV JORGE JOAO SAAD
189847 - R TINGUI
006769 - R PROF ALFREDO ASHCAR
076767 - R COMEN GABRIEL CALFAT
121142 - R PROF LUCIO MARTINS RODRIGUES
025712 - R AUREA BATISTA DOS SANTOS
123
F 362
F 107
F 105
118010 - R LESSIA UKRAINKA
078913 - R CORGIE
VILA SONIA
025712 - R AUREA BATISTA DOS SANTOS
F 243
123
F 120
110825 - R DR JOSE MARIA WHITAKER

AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO
AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO
AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO

OBSERVAÇÃO 1- Debaixo da Av Jorge João Saad está o córrego Antonico do lado do Distrito da Vila Sônia há ZCOR-1 e ZECOR-2, ambas devem ser ZECORa-1 e ZECORa-2 pois estão em área de APP do córrego com risco de alagamento.

OBSERVAÇÃO 2- Debaixo da Av Jorge João Saad está o córrego Antonico do lado do Distrito Morumbi estão ZECOR-1, ZC que devem virar ZECORa-1 e ZCa, pelo mesmo motivo exposto acima.

OBSERVAÇÃO 3- Debaixo da Av Jorge João Saad está o córrego Antonico do lado do Distrito Morumbi, próximo a av Prof Francisco Morato foram colocadas algumas quadras de ZEU, algumas já existentes e outras com imóveis baixos, sobrados que se tornaram edifícios altos e com infraestrutura profunda abaixo do solo. Esse local é área de grande escoamento de água das partes altas do Morumbi para o córrego Pirajussara, por rios, como o Antonico e pelas ruas. Ao impermeabilizar mais a área, com grandes edifícios, ocorrerão enchentes e alagamentos que colocarão em risco munícipes, o livre trânsito de todo tipo de veículos e os próprios imóveis com alagamentos em garagens e andares térreos. Pedimos um estudo mais assertivo dessa região e a retirada dos quarteirões ZEU onde agora se encontram a região residencial.

2.8 Pires Caboré

RAB	Nome	Tipo	PDE_GEOSP	PDE_17975	CODPLAV
	Pires Caboré	Linear	BT_20	PQ_BT_20	12W
Nome PDE		**PDE_Esfera**	**SituaçãoGS**	**Area_PDE**	**Area_PLANPAVEL**
LINEAR PIRES CABORE		Parque Municipal Proposto	em Implantação	80593,83	80996,49

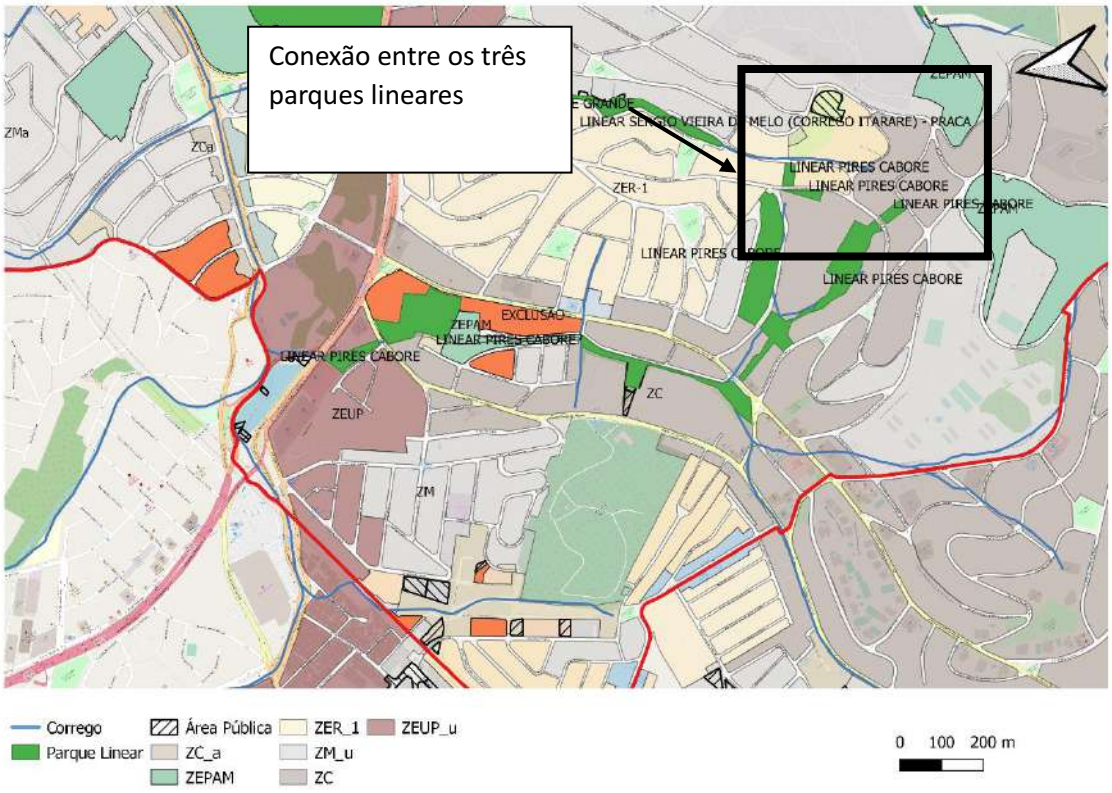

Propostas para o Parque Linear Pires-Caboré, Distrito Vila Sônia, setor 171:

- Exclusão da ZEUP nas quadras F 103 e F 288 por ser área de APP com risco permanente de alagamentos e sobrecarga do piscinão do Taboão da Serra logo a frente; devido a possibilidade, com a ZEUP, de impermeabilização do solo.

- Transformar as ZC em ZCa nas quadras F 263, F 258, F 272, F 271, F 071 e F 058

- Transformar a ZR-1 em ZRa-1 as quadras F 062 e F 284

- Transformar as ZEIS-3 em ZEISa-3 as quadras F 062 e F 263

2.9 Sergio Viera de Mello

RAB	Nome	Tipo	PDE_GEOSP	PDE_17975	CODPLAV
	Sergio Viera de Mello - Córrego Itararé	Linear	BT_21; BT_22	PQ_BT_21	15W; 16W

Nome PDE	PDE_Esfera	SituaçãoGS	Area_PDE	Area_PLANPAVEL
LINEAR SERGIO VIEIRA DE MELLO (CORREGO ITARARE)	Parque Municipal Proposto	em Implantação	65915,16	87815,64

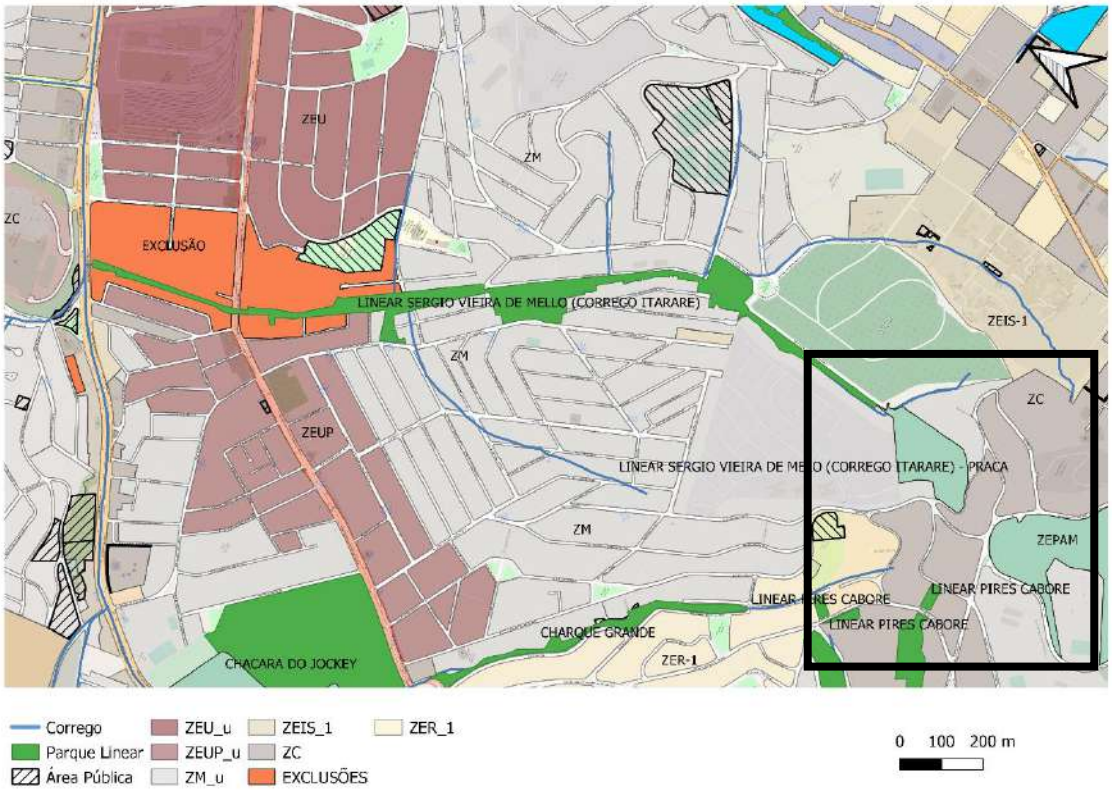

Proposta para Parque Linear Sérgio vieira de Mello, Distrito Vila Sônia, setor 123

- Transformar as quadras excluídas das ZEUP em ZMa ou ZCa

- Transformar as ZM em ZMa nas quadras F 324, F 163, F 058, F 057

- Transformar a ZEIS-3 em ZEISa-3 na quadra 056

Córrego Itararé , Distrito Butantã, setor 159, quadra F 290

Proposta :

Transformar a ZC em ZCa por ser zona de APP e de alagamento dos córregos(vide mapa abaixo) e ter área verde




043788 - R. CARLOS LISDEGNO CARLUCCI
R. MARCILIO DIAS


F 210
043788 - R. CARLOS LISDEGNO CARLUCCI
QP
QP
F 176
F 290
QP
QP
R. MARCILIO DIAS

3.10 Viveiro II

RAB	Nome	Tipo	PDE_GEOSP	PDE_17975	CODPLAV
	Viveiro II	Urbano			
Nome PDE		**PDE_Esfera**	**SituaçãoGS**	**Area_PDE**	**Area_PLANPAVEL**

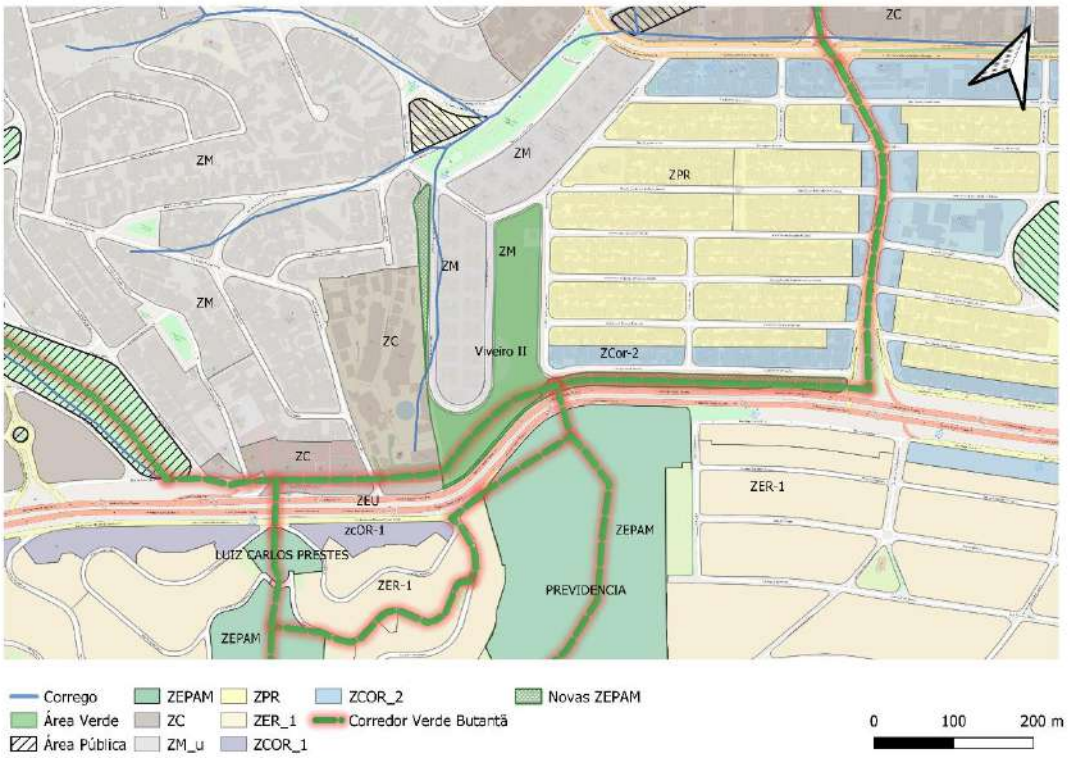

Distrito Butantã, setor 082, quadra 118, rua José Alvares Maciel

Proposta

- Transformar a ZM em ZMa e a ZC em ZCa, ambas na mesma quadra, área de córrego, app com porção verde.


JOAO FIRVIDA BLANCO
JOSE ALVARES MACIEL
Escala:
20 m


PEREIRA DO LAGO
BUTANTÃ
PREVIDENCIA
Escala:
2722
50 m

2.11 Chácara do Jockey

RAB	Nome	Tipo	PDE_GEOSP	PDE_17975	CODPLAV
Chácara do Jockey	Urbano	BT_17	PQ_BT_17	PQ_BT_17	Chácara do Jockey

Nome PDE	PDE_Esfera	SituaçãoGS	Area_PDE	Area_PLANPAVEL
CHACARA DO JOCKEY	Parque Municipal Existente	Existente		

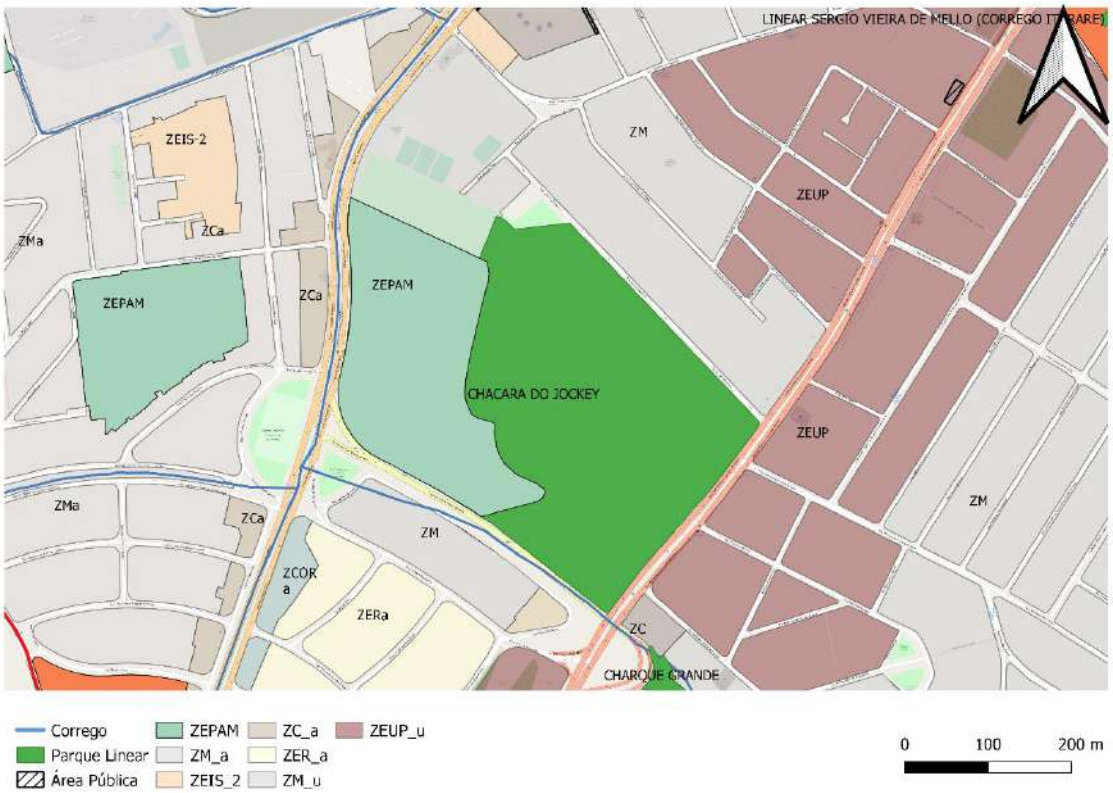

Proposta para o Parque Chácara do Jockey Distrito Vila Sônia, setor 101

-Transformar a ZM em ZMa da quadra F 001

- Transformar a ZOE em ZEPAM da quadra F 001, por ser área verde de proteção ambiental


CHACARA DO JOCKEY
AV. MONS. MANFREDO LEITE
R. CARLOS DE MESQUITA


ZC
ZM
ZMa
ZCa
ZEIS-2
ZEUP
ZEPAM
ZOE
CHACARA DO JOCKEY
ZERa
ZEIS-1
AV. MONS. MANFREDO LEITE
R. CARLOS DE MESQUITA
AV. PROF. FRANCISCO MOR


F 320
F 160
F 007
F 004
F 002
F 003
F 001
F 012
F 089
F 085
F 013
ZEIS-2
ZM
ZMa
ZCa
ZOE
ZEPAM
CHACARA DO JOCKEY
AV. MONS. MANFREDO LEITE
R. CARLOS DE MESQUITA
AV. PROF. FRANCISCO MOR

2.12 Fonte (do Peabiru)

RAB	Nome	Tipo	PDE_GEOSP	PDE_17975	CODPLAV
	Fonte	Urbano	BT_01	PQ_BT_01	05W
Nome PDE		**PDE_Esfera**	**SituaçãoGS**	**Area_PDE**	**Area_PLANPAVEL**
DA FONTE		Parque Municipal Proposto	em Planejamento	35636,71	35638,33

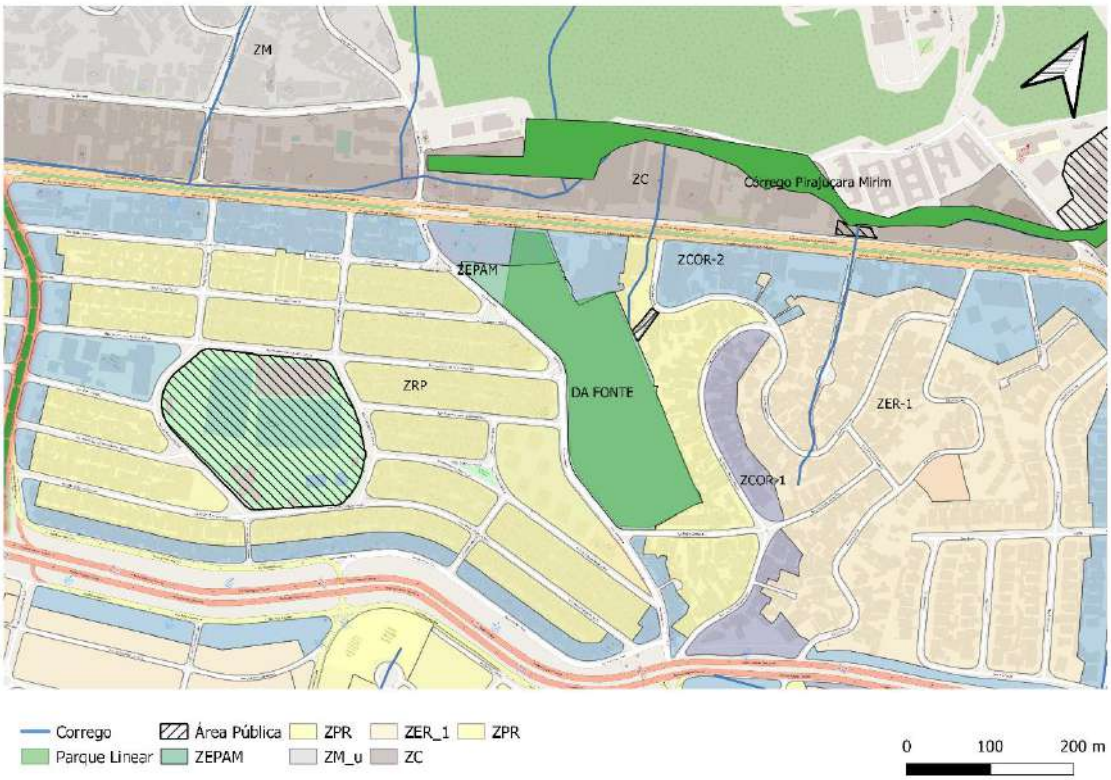

Proposta para Distrito Butantã, setor 082 , quadra 402 :

- Transformar de ZECOR-2 para ZECORa-2 todos os lotes da AV Corifeu de Azevedo Marques

- Transformar de ZPR em ZPRa nas ruas Cícero de Alencar, Padre Camilo O.P e Padre Justino

em todos esses casos os lotes são lindeiros ao Parque da Fonte (Peabiru)

-

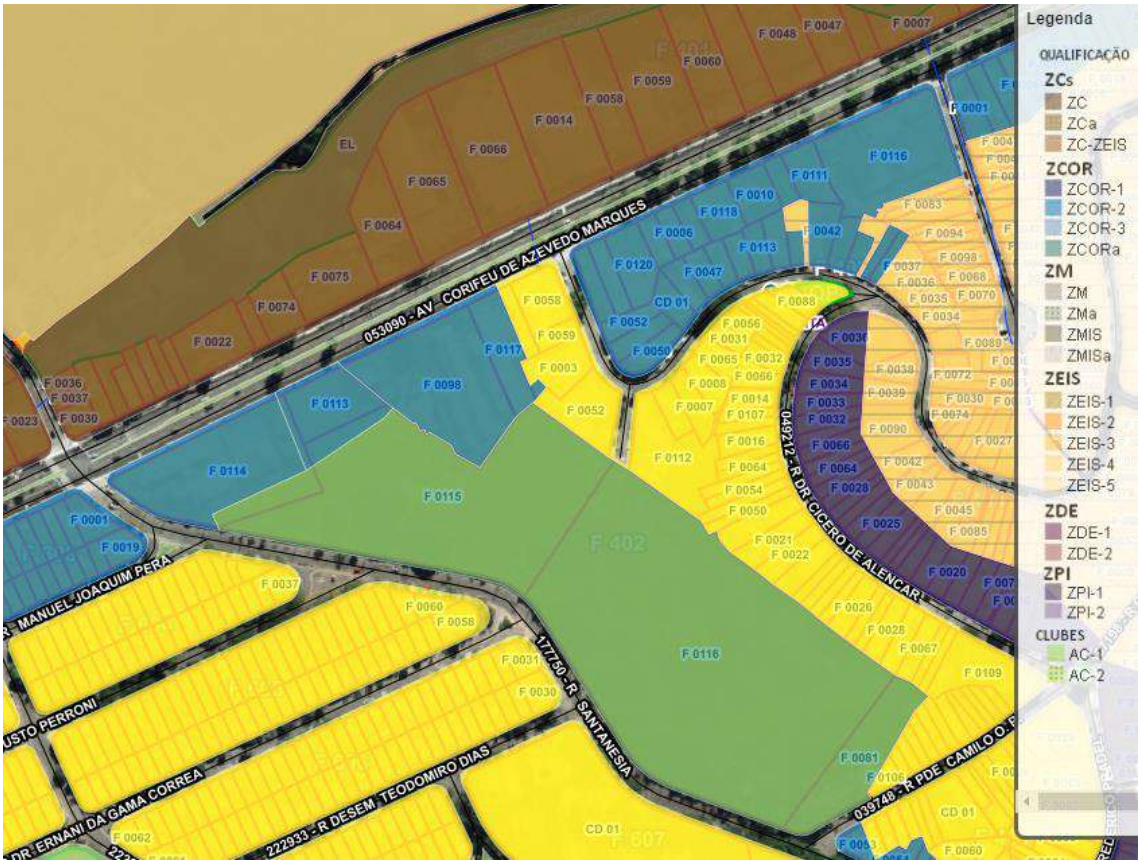
Legenda
QUALIFICAÇÃO
ZCs
ZC
ZCa
ZC-ZEIS
ZCOR
ZCOR-1
ZCOR-2
ZCOR-3
ZCORa
ZM
ZM
ZMa
ZMIS
ZMISa
ZEIS
ZEIS-1
ZEIS-2
ZEIS-3
ZEIS-4
ZEIS-5
ZDE
ZDE-1
ZDE-2
ZPI
ZPI-1
ZPI-2
CLUBES
AC-1
AC-2
053090 - AV. CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES
049212 - R DR CICERO DE ALENCAR
177750 - R SANTANESIA
039748 - R PDE CAMILO O.
222933 - R DESEM TEODOMIRO DIAS
R. MANUEL JOAQUIM PERA
DR. ERNANI DA GAMA CORREA
USTO PERRONI
EL
CD 01

2.13 Mata do IPESP

RAB	Nome	Tipo	PDE_GEOSP	PDE_17975	CODPLAV
	Mata do IPESP	Urbano	BT_23	PQ_BT_23	09W
Nome PDE		**PDE_Esfera**	**SituaçãoGS**	**Area_PDE**	**Area_PLANPAVEL**
MATA DO IPESP		Parque Municipal Proposto	em Planejamento	12031,95	12032,52

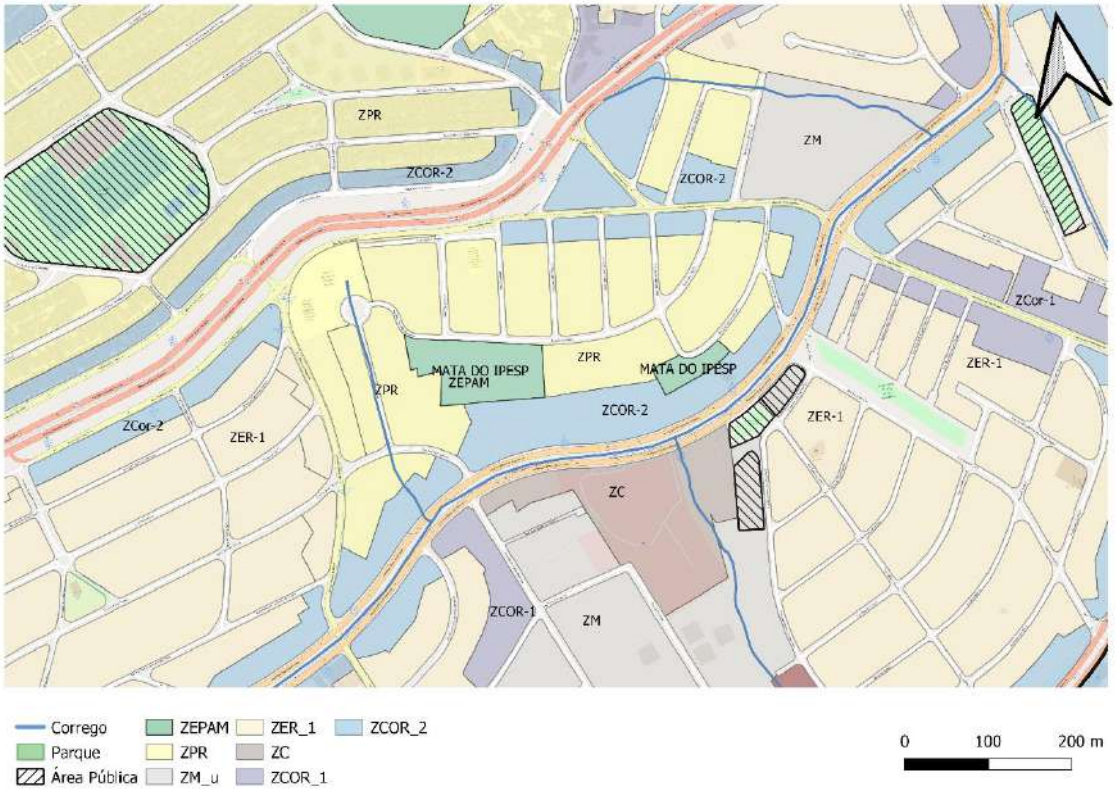

Transformar as ZECOR-2 e as ZPR em ZECORa-2 e ZPRa no distrito do Butantã, quadra F233, situada entre a rua Mário Máglio e a AV Eliseu de Almeida


060089 - R CANABURI
134945 - R MARIO MAGLIO
059960 - R DOMINGOS BARBIERI
MATA DO IPESP
BUTANTA
MATA DO IPESP
CORREGO PIRAJUSSARA
163376 - AV ELISEU DE ALMEIDA


QP
QP
017868 - R ANTONIO MARIANI
F 235
F 236
F 237
F 238
F 239
F 240
F 241
F 234
060089 - R CANABURI
134945 - R MARIO MAGLIO
059960 - R DOMINGOS BARBIERI
MATA DO IPESP
F 233
MATA DO IPESP
F 232
F 232
QP
F 633
F 248
F 249
163376 - AV ELISEU DE ALMEIDA
174858 - R RUBENS DE MORA
F 256

2.14 Juliana

RAB	Nome	Tipo	PDE_GEOSP	PDE_17975	CODPLAV
	Juliana	Urbano	BT_08; BT_09	PQ_BT_08.1; PQ_BT_08.2	08W

NomePDE	PDE_Esfera	SituaçãoGS	Area_PDE	Area_PLANPAVEL
COHAB RAPOSO TAVARES (JULIANA DE CARVALHO TORRES)	Parque Municipal Proposto	em Implantação	51000,93	35289,01

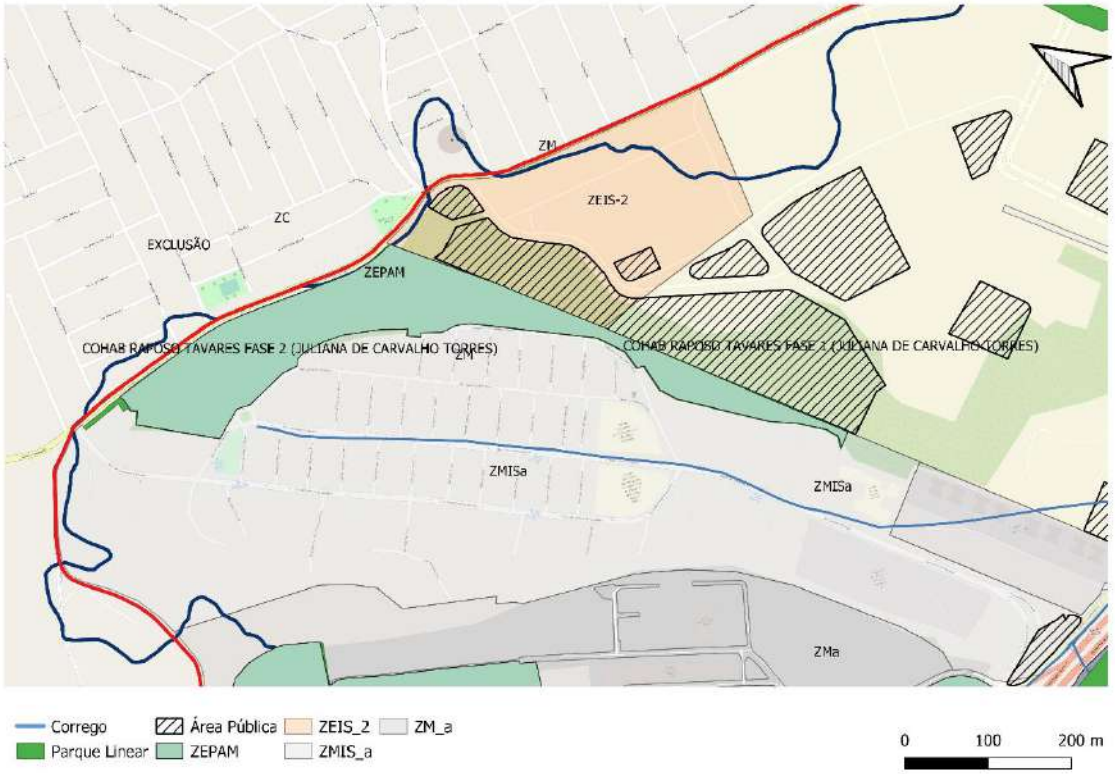

Proposta no Distrito de Raposo Tavares setor 186:

- Transformar toda a quadra F 075, por ter expressiva massa de área verde, em ZEPAM, completando a parte alta do Parque Juliana que está em Macrozona de Proteção e Recuperação Ambiental e Macro área de Redução da Vulnerabilidade Urbana e Recuperação Ambiental

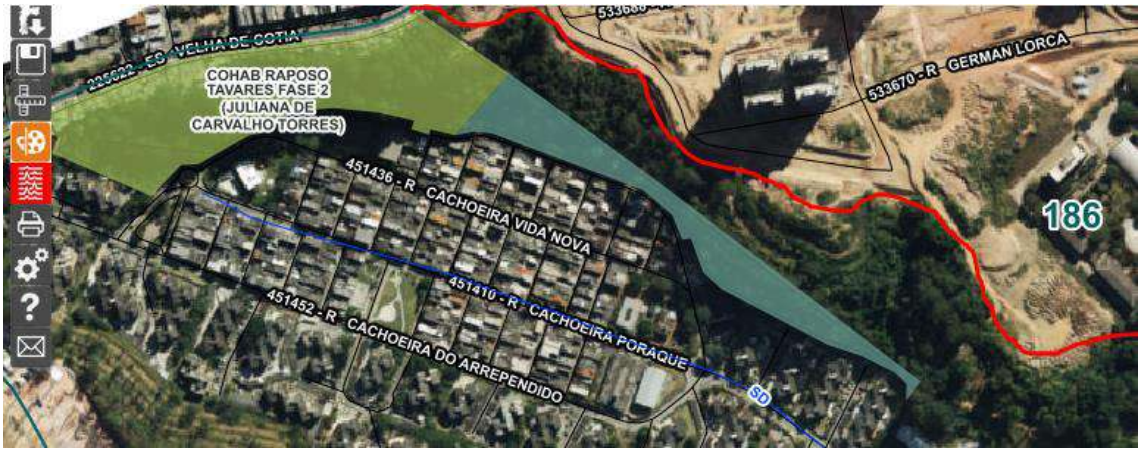

- Transformar a ZM em ZMa na Travessa Córrego da Independência as quadras F 065, F066, F 036, e na rua Cachoeira Vila Nova a quadra F 074 por serem lindeira a ZEPAM do Parque Juliana

- Transformar a ZM em ZMa na Rua Cachoeira do Arrependimento as quadras, F 073, F 072, F 071, F 070, F 069, F002 por serem lindeiras a Quadras Parques

-



- Transformar a Parte Verde da ZMa do setor 186 quadra F002 em ZEPAM por ser APP da nascente e córrego Itaim



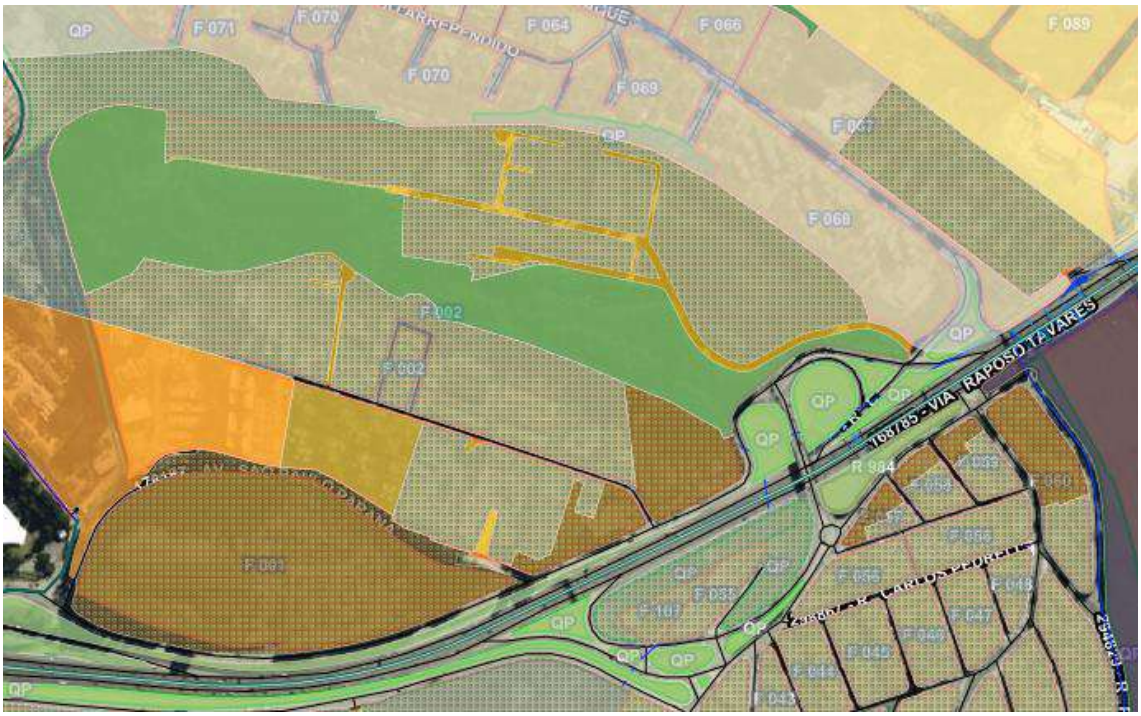


533688 - R. ISAIAS FONTES
533670 - R. GERMAN LORCA
225022 - ESTR. VELHA DE COTIA
451436 - R. CACHOEIRA VIDA NOVA
451410 - R. CACHOEIRA PORAQUE
451452 - R. CACHOEIRA DO ARREPENDIDO
186

2.15 Joia

RAB	Nome	Tipo	PDE_GEOSP	PDE_17975	CODPLAV
	Joia	Urbano		PQ_BT_26	
Nome PDE		**PDE_Esfera**	**SituaçãoGS**	**Area_PDE**	**Area_PLANPAVEL**

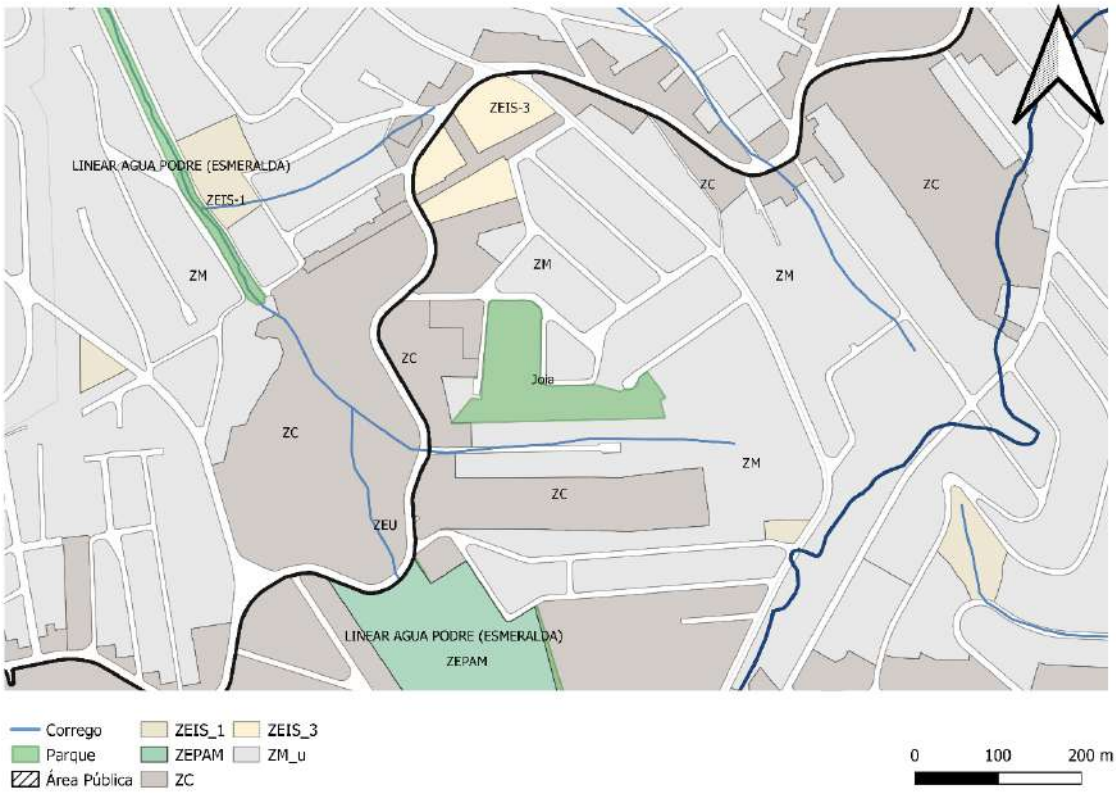

Observação: Perímetro do Parque não é o oficial, falta atualizar no GEOSAMPA

Local de nascentes e riacho

Proposta para o Distrito Butantã setor 159

- Transformar as ZCOR, ZM e ZMIS em ZCORa, ZMa e ZMISa , quadra F177

Perímetro Quadra F 177 das ruas Alfredo Xavier de Andrade e da rua Antônio de Almeida Naves

Na mesma quadra F 177 da rua Tomaz da Mota nos lotes F 0058, F 0059 s/n, e F 0061 nº167 e nº 29

e aos fundos na rua Lourenço Prado dos lotes CD 08 nº 1837, F 0218 nº75, F 0220 nº83, F 0207, F 0200, F0085 nº89, F 1338 nº 161, F 1339 nº175, F 08140nº 181


221732 - R ALFREDO XAVIER DE ANDRADE
710482 - R ANTONIO DE ALMEIDA NAVES
696447 - R LOURENCO PRADO
F 0020
N. 60
N. 43
F 0034
F 0035
F 0015
N. 27
F 0039
N. 13
F 0023
F 0038
N. 136
F 0036
N. 26
F 0025
N. 14
F 0016
N. 157
F 0439
F 0438
F 0754
N. 36
F 0029
N. 139
F 0198
F 0199
F 0011
N. 23
F 0003
F 0004
N. 3
F 0027
N. 23
F 0429
F 0428
F 1580
F 1577
F 0426
F 0427
F 0023
F 0008
N. 110
F 0010
N. 28
EL
F 0021
N. 95
F 0022
N. 104
F 0058
S/N
F 177
CD 08
N. 1837
F 0218
N. 75
F 0220
N. 83
F 0207
F 0200
F 0085
N. 99
F 1338
N. 161
F 1339
N. 175
F 0814
N. 181
F 0216
N. 193

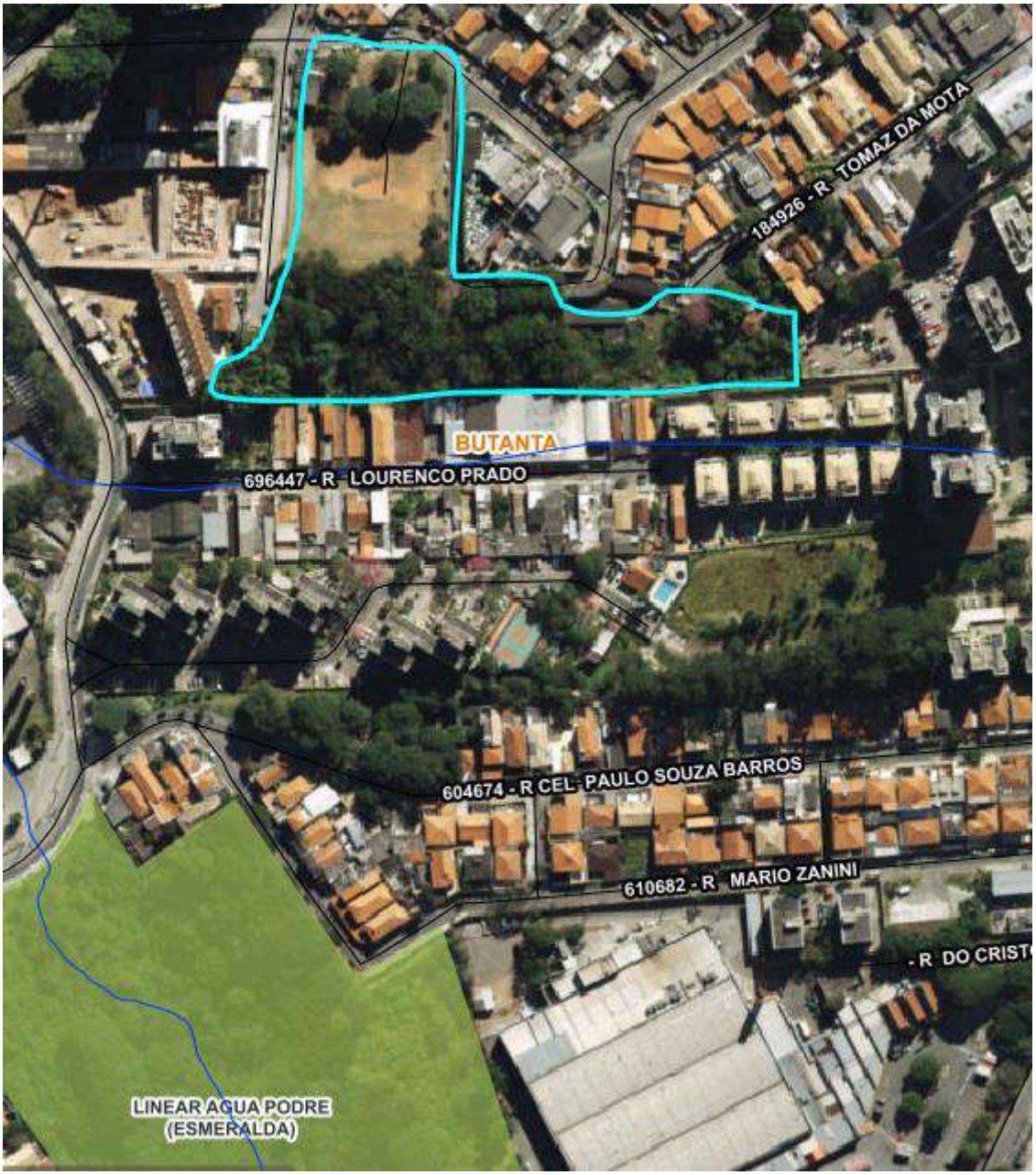
184926 - R TOMAZ DA MOTA
BUTANTA
696447 - R LOURENCO PRADO
604674 - R CEL PAULO SOUZA BARROS
610682 - R MARIO ZANINI
- R DO CRIST
LINEAR AGUA PODRE
(ESMERALDA)

2.16 Pirajussara-Mirim

RAB	Nome	Tipo	PDE_GEOSP	PDE_17975	CODPLAV
	Pirajussara-Mirim	Conservação		PQ_BT_27	19W

Nome PDE	PDE_Esfera	SituaçãoGS	Area_PDE	Area_PLANPAVEL

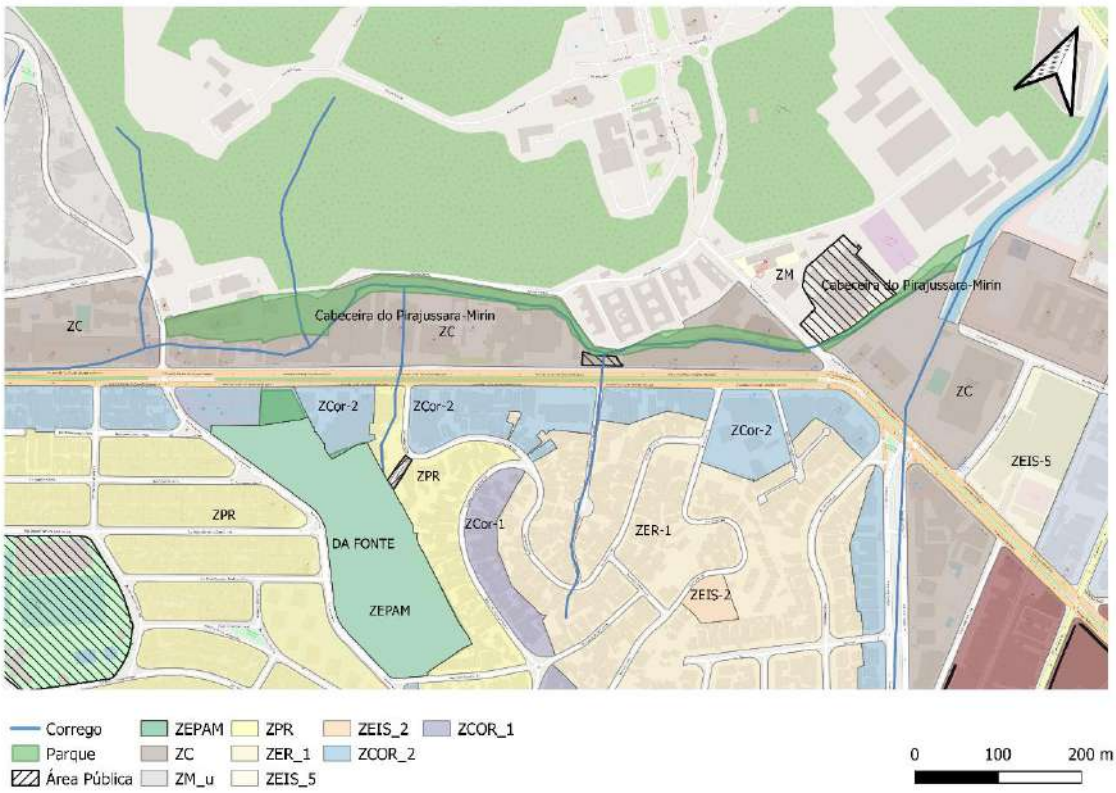

Propostas:

Transformar a ZC em ZCa no Distrito Butantã, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, setor 082, quadra F 0401, lotes conforme o mapa abaixo por serem lindeiras a APP do córrego Pirajussara- Mirim e ao Parque Butantã- USP


085774 - AV OSASCO
053090 - AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES
082
F 401
F 0062
F 0071
F 0007
F 0047
F 0053
F 0060
F 0061
F 0059
F 0058
F 0014
F 0066
F 0065
F 0064
F 0075
F 0074
F 0034
F 0022
F 0117
F 0116
F 0111
F 0010
F 0118
F 0006
F 0042
F 0113
F 0091
F 0066
F 0065
F 0120
F 0047
F 0048
F 0097
F 0058
CD 01
F 0088
F 0056
F 0052
F 0051
F 0050
F 0031
F 0034
F 0065
F 0032
F 0035
F 0036
F 0037
F 0033
F 0089
F 0063
F 0090
F 0057
F 0056
F 0012
F 0008
F 0067
F 0017
F 0018
F 0016
F 0003
F 0059
F 0001
F 0051
F 0052
F 0021
F 0047
F 0046
F 0022
F 0045
F 0023
F 0044
F 0048
F 0043
F 0025
F 0042
F 0026
F 0041
F 0027
F 0040
F 0028
F 0039
F 0062
F 0056
F 0031
F 0032
F 0018
F 0054
F 0001
F 0053
F 0031
F 0002
F 0024
F 0056
F 0023
F 0048
F 0022
F 0049
F 0021
F 0037
F 0020
F 0029
F 0083
F 0094
F 0098
F 0037
F 0036
F 0068
F 0035
F 0070
F 0034
F 0109
F 0033
F 0089
F 0063
F 0090
F 0057
F 0056
EL


F 530
QP
082
F 401
F 405
F 438
F 403
F 406
F 442
F 371
F 603
F 604
F 605
F 402
F 404
F 440
F 441
CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES
ROSO NETO
077070 - R GAICA

Participam e assinam esse levantamento de propostas da Rede Ambiental Butantã:

- AMAPAR – Associação de Moradores Amigos do Parque Previdência
- Associação Nacional Reggae
- Conselheiros do CADES -Butantã (Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável)
- Conselheiros do CPM- Butantã (Conselho Participativo Municipal)
- Conselheiros do Parque Alfredo Volpi
- Conselheiros do Parque Luís Carlos Prestes
- Conselheiros do Parque Previdência
- Fórum Verde Permanente de Parques, Praças e Áreas Verdes
- Movimento Amigos da Mata Esmeralda
- Movimento Amigos do Parque Linear Água Podre
- Movimento Amigos do Parque Linear Charque Grande Ibiporã
- Movimento Amigos do Parque linear Sarah
- Movimento Corredor Ecológico Butantã
- Movimento Defenda o Parque Previdência
- Movimento Defenda SP
- Movimento Parque Chácara do Jóquei
- Movimento Viveiros II
- SOS Bicho

Contatos:

www.redeambientalbutanta.org